ANNO XXXV. NUMERO 74

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 18 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Alexandre m.; Ss. Castor e Doroteo mm.
29 Terça. S. Bertholdo c.; Ss. Jonas Barrachisio e Pastor.
30 Quarta. S. João Climaco; S. Clinio ab.; S. Angela f.
31 Quinta. S. Balbina v. m.; S. Benjamin m.; S. Amos.
1 Sexta. S. Macario; S. Valerico ab.
2 Sabbado. S. Francisco de Paula fundador; S. Maria.
3 Domingo. S. Ricardo rei; S. Benedicto f.; S. Urbico.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

Lisboa

5 de março de 1859.

Hontem recebeu uma respeitavel casa commercial de Lisboa o seguinte despacho telegraphico de Londres:

« Nos circulos commerciaes de Londres e de Liverpool reina a mesma incerteza quanto á conservação da paz, ou ao rompimento da guerra. »

Escrevem de Londres que os embaraços do ministerio augmentam todos os dias. A resolução tomada por lord John Russell de guiar a conducta da opposição na questão da reforma, produzio uma grande impressão; é o primeiro passo dado para a união de todas as fracções do partido liberal. É em presença do bom resultado desta politica que mr. Bright annunciou á camara dos communs que addiava a apresentação do seu systema de reforma, depois da votação sobre a segunda leitura do projecto ministerial.

Esta tactica teve por primeiro resultado a modificação dos projectos do governo.

O *Morning Herald*, com linguagem irritada que contrasta com a sua habitual tranquillidade, annunciou á «opposição facciosa» que lord Derby vencerá uma vez que faça um appello ao paiz antes do dia em que deva ter lugar a discussão do bill de reforma.

O *Morning Post* encontrou para a questão italiana uma solução: Aquelle jornal propõe a substituição dos exercitos francez e austriaco de occupação, por um corpo de exercito italiano composto de destacamentos fornecidos pelos differentes estados da Italia.

Aquelle jornal faz tambem notar que a evacuação dos Estados Romanos não póde ter uma solução senão com uma triplice condição de ser absoluta, permanente e seguida d'uma reforma radical de administração pontificia.

Parece que os jornaes prussianos estão de accordo em aconselhar a Austria a ceder na questão italiana e declaram que o gabinete de Vienna não deve contar com o apoio da Prussia, se se recusar a ouvir os conselhos das potencias mediadoras.

Na primeira camara do Hanover, o ministro da justiça declarou que ainda era possivel uma solução pacifica, uma vez que a Austria dê ouvidos á equidade, e aceite os conselhos da Inglaterra, que, seguramente não ha de querer que se cometta o menor ataque á honra daquella potencia.

A imprensa austriaca, pelo contrario, continúa a pagar uma cruzada contra a França. Esses jornaes já não permittem á Prussia que tenha uma politica sua.

A *Gazeta Austriaca* diz:

« Pelo que respeita á Prussia, que mostra recuar um pouco, para se conformar com a sua posição de medeadora, não terá dentro em pouco mais do que a liberdade da escolha. »

Está pois a Prussia prevenida, não tem outra posição a seguir senão a de tirar a espada para fortalecer o dominio austriaco na Italia.

Quando o Estado da Igreja for evacuado, diz a *Gazeta das Postas*, a Austria não terá guarnição em nenhum ponto fóra destes limites, e sem que para isso esteja autorisada pelos tratados de Vienna, senão em Placencia. A Austria agora não tem guarnição em Ferrara. A duqueza de Parma deseja ver a praça de Placencia, a chave do seu paiz, em poder de um amigo seguro, porque se lembra que em 1848 e 1849 a Sardenha tomou duas vezes posse do ducado de Parma, e os direitos do soberano legitimo não foram garantidos senão em consequencia das victorias alcançadas pela Austria.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas, 5 de março de 1859.

Tudo desapparece cada dia diante da imminencia de uma guerra, quer se concentre na Italia, quer se estenda ao Rheno, ao Danubio, ao Escalda, ao Atlantico e ao Mediterraneo. Factos e documentos significativos succederam-se rapidamente depois de janeiro. Posto que numerosos e varios não ha um só de natureza a serenar o mundo. A paz fugio do pensamento dos governos e da esperança das nações. E' ainda o descanço, mas um descanço mórbide, perturbado por visões sinistras. O primeiro tiro ainda se não deu, mas os ouvidos inquietos o aguardam. Se os exercitos ainda não vieram ás mãos, já estão preparados comtudo para a marcha e para a luta. Uma emoção universal agita os animos. Nada nos deixa entrever o fim proximo da terrivel crise, que, occulta debaixo da cinza desde 1848, vem mostrar-se agora ao clarão da relampago e ao estampido do trovão.

Na minha carta de fevereiro, disse que os negocios commerciaes e industriaes soffriam manifestamente. O soffrimento augmentou. Trouxe-lhe a quasi immobilidade. Os fundos publicos, tanto os piemontezes e o credito movel francez, na Bolsa de Paris, como os russos, tão solidos na Bolsa de Amsterdam, e os metallicos da Austria, objecto de uma grande especulação nas praças da Belgica e na Bolsa de Bruxellas, baixaram com uma persistencia, que nada póde vencer. Para dar uma idéa desta, direi que os metallicos, que estavam a 80 antes do dia de Anno-Bom, estão hoje a 64. Ninguem se admirará de os ver cahir brevemente a 50. Certas casas de bancos de Bruxellas vendem com uma especie de phrenesi. Os correctores furtivos, estes activos agentes da especulação não official, offerecem quantidades consideraveis de titulos. Meros particulares, possuidores de papeis austriacos, desembaraçam-se delles a toda a pressa. Mr. de Rotschild, representado em Bruxellas por Mr Lambert, consul geral de um grão-ducado allemão, realisou sobre o nosso mercado vinte milhões de valores de toda a especie. Todo o seu numerario, elle o expedio para a côrte de Vienna, da qual é consul-geral em França. O *coupon* de juros dos metallicos que, ha seis semanas, negociava-se a 2 francos e 48 e 2 fr. e 50 c., e ainda acima do par, não dá, a esta hora, mais que 2 fr. e 37 c. Em summa é um terror panico financeiro, é uma desordem indiscriptivel.

O discurso do imperador dos Francezes, na abertura da sessão legislativa de 1859, a 7 de fevereiro ultimo, contém indicios de pacificação? Os que o disseram, e houve-os, não o acrediiaram. Quizeram faze-lo crer, mas a opinião pública e a attenção previdentissima dos governos, não se illudiram. A linguagem do descontentamento e a ameaça foi o que o imperador fez ouvir. Vê-se que elle ostá descontente, e o disse em termos energicos, tanto da França como do estrangeiro. O *Moniteur Universel* refere, no seu relatorip, que o imparador fallara com voz firme, que se ouvia em toda a sala. As correspondencias dos jornaes belgas e inglezes relataram este facto com mais verdade, dizendo que o orador fallara com voz abalada, agitada, vibrante, por uma irritação que não sabia dominar. Exprobou á França as vagas e surdas inquietações, apezar de seu restabelecido prestigio e de sua crescente prosperidade; os desanimos periodicos, os excessos de desconfiança e de terror, o esquecimento dos serviços que tinha elle prestado á causa da segurança européa e da grandeza da nação franceza. Expoz tambem que houve, em suas relações com o gabinete de Vienna, de usar de um grande espirito de conciliação para resolver certos conflictos. Deu claramente a entender que, se aquelle gabinete esforçava-se por achar pretextos a uma nova colligação, elle muito menos ainda a temia. Prometteu uma politica nem provocadora nem pusilanime, mas firme, conciliadora, sempre superior á região intima, em que se debatem os interesses vulgares. Que quer isto dizer, senão que a paz não é para elle nem um desejo, nem uma necessidade? Se a paz vencer, elle a soffrerá como uma inevitavel necessidade. A guerra é que elle invoca e glorifica, á guerra é que elle quer converter a França; e porque ella vê, como todas as nações civilisadas, a guerra com horror, que Luiz Napoleão lança e anathema aos *interesses vulgares*,-isto é, aos direitos, aos trabalhos, aos milagres do commercio, da industria, da sciencia e das artes, ao que constitue a honra e a força mais santa dos tempos modernos.

Bellissimo na forma, habilissimo na tactica, ousadamente inspirado, o discurso do imperador é commentario apaixonado de uma velha maxima ageitada ás necessidades do momento. Em vez de repetir com a sabedoria das nações: *si vis pacem para bellum*, o imperador disse e poz em pratica a sua regra: *si vis bellum para bellum*.

Quantas e quão repetidas provas se não encontram desde o dia 7 de fevereiro para cá?

A primeira que todas é essa alluvião de folhetos politicos, profusamente impressos e distribuidos, até na Italia, sem impedimento algum da censura imperial, retocando a carta da Europa com uma sem ceremonia, que seria altamente comica, se se tratasse de um paiz de livre discussão, como a Inglaterra e a Belgica, mas que dá em que entender por sahirem essas dictatoriaes e lucubrações das tão vigiadas imprensas francezas.

São, em seguida, as ovações italianas com que se acolheram em Paris o principe Jeronymo Napoleão e sua joven esposa, a princeza Clotilde de Sardenha. Uma deputação de refugiados italianos, escolhidos entre os mais violentos agitadores, nas recentes revoluções, foram apresentar suas homenagens aos novos esposos. Se disse que eram simples cumprimentos de boa chegada da parte de polidos compatriotas, para attenuar a significação da entrevista e das conversações. O Summo Pontifice não ouvio com os mesmos ouvidos. Manifestou a dor que sentia pelo recebimento cordial dado pelo primo do imperador aos mais crueis inimigos da Sé Apostolica nas suas recentes provações.

São ainda os incansaveis preparativos que o imperador faz por toda a parte, e mais especialmente a organisação de um campo de 100,000 homens no Franco-Condado, collocando em lugar donde um exercito de invasão pode lançar-se, com uma facilidade e promptidão iguaes, em direcção do Rheno ou da Italia.

Ha poucos dias os partidarios da paz reanimaram-se por um instante, porque interpretavam com nimia condescendencia, a missão á côrte de Vienna de lord Lowley, embaixador de Inglaterra em Paris. Este diplomata, que se diz opposto á guerra, e anda muito nas graças do imperador dos Francezes foi incumbido de obter da Austria algumas concessões. Em fins de janeiro, o gabinete de S. James recommendára ao Piemonte socego, menos impaciencia, e modos menos bellicosos. O Piemonte suavisou-se um pouco, para realisar antes o seu emprestimo do que pela renuncia dos projectos de guerra. Lord Cowley fez em Vienna uma tentativa analoga. Pedio que a Austria se prestasse a disposições honrosas, que tirassem todo o pretexto legitimo ás aspirações bellicosas de seus inimigos. Propoz a evacuação simultanea dos Estados romanos pelas tropas francezas (no que acaba de consentir o imperador Napoleão) e pelas tropas austriacas; a evacuação das guarnições italianas dos outros Estados da Italia central; o abandono de certos tratados particulares com estes Estados, tratados que dão á Austria uma preponderancia pouco regular nos negocios da Italia; a promessa de nunca mais occupar estes Estados; o projecto de os collocar debaixo da protecção commum das grandes potencias; de modo que os italianos possam respirar em uma atmosphera politica mais livre e fóra do contacto de soldados estrangeiros.

Cahio a tentativa de mediação da Inglaterra? He dous dias que o dizem. Depois, para diminuir o alcance immediato deste facto, deram a noticia que lord Cowley, que chegára sabbado passado em Vienna, partira terça-feira, depois de ter jantado com o imperador ser tem, por emquanto, obtido resultado algum.

A Austria sabe bem o que quer e o que não quer, o que póde e o que não póde conceder. Examine-se a sua posição na Italia. Tem por vizinho o Piemonte, cuja hostilidade é permanente e incuravel. O Piemonte a persegue com uma verdadeira teima, não lhe dá quartel. Não pretende condemnar o Piemonte, que representa um papel fatal; quasi que as suas instituições, contraste perfeito das Austria, o obrigam a isso. Mas o facto é, que é para sua poderosa vizinha um peso tanto maior, quanto menor é a sua extensão.

Ora, que faria a Austria se perdesse a influencia nos outros Estados Italianos? Não assignaria a abdicação da propria dignidade, grandeza e segurança? Rodear-se-hia de um circulo de Piemontezinhos, que lhe zumbiriam incessantemente aos ouvidos e a encheriam de picadas e de mordeduras. Brevemente não poderia mais sustentar sua posição no reino Lombardo-Veneziano.

Ella teria de o evacuar. Deixaria de ser a Austria como a França deixaria de ser o que é, se restituisse a Alsacia á Allemanha, ou a Flandres franceza á Belgica. Taes sacrificios, a derrota, uma derrota cruenta, os arranca, nunca porém o temor, ainda o de uma conflagração européa, principalmente quando se trata de um imperio que dispõe, como a Austria, de 800,000 soldados, o mais numeroso exercito da Europa depois do russo. Depois de muitos annos de infructiferas solicitações, o imperador dos Francezes emudeceu a imprensa da Belgica, que o cobria de satyras e de invectivas. A Belgica unio-se á Inglaterra ou á Allemanha, para resistir ás reclamações, de certo legitimas, de seu vizinho Sonhou a conquista de alguma provincia do imperio francez? Porque o Piemonte, que occupa a respeito da Austria uma posição analoga á da Belgica a respeito da França, espera mais, ou mais legitimamente, que a Belgica o retalhamento e a humiliação de um grande imperio limi rophe?

Eis algumas considerações que apresentam os que sem admirar o despotismo da Austria na Italia, ou a obstinação tradicional de sua politica, não se sentem comtudo dispostos a louvar como exemplares as tendencias invasoras da Sardenha.

Por outra parte, não dissimulemos, que a causa da Italia é digna das sympathias da Europa. Não é na Belgica, nesta velha terra da liberdade, que a independencia italica achará votos impios ou detractores. Por muito tempo desesperaram dos destinos da nossa Belgica. A França principalmente negou o nosso futuro, contestou a nossa legitimidade, zombou das nossas esperanças e das nossas aspirações. Considerou-nos como prêsa sua inevitavel, ainda não renunciou a sua secreta ou manifesta cobiça: pelo contrario! A Belgica nem por isso deixou de se firmar em 1830, firma se ainda mais com uma fé crescente em 1859. Porque a nobre terra da Italia não deixaria, como a terra da Belgica, de ser calcada e polluida pelos pés do estrangeiro? A Europa protege com solicitude a Turquia, raça hoje immovel, impropria para o progresso, caduca, exhausta, depois de ter sido o mais terrivel flagello da civilisação européa. A Italia não vale os 3 ou 4 milhões de Musulmanos que deshouram o oriente christão?

Como se libertará a Italia? Como se regularão os direitos adqueridos das soberanias existentes?

Póde-se responder: como á priori se declararão prescriptos os direitos imprescriptiveis da Italia á autonomia? A raça italiana não é menos intelligente nem menos viva que outras populoções civilisadas da Europa. Porque abafam-na sem pausa nem compaixão, debaixo do systema de tyrannias e de baixezes com que o despotismo fórja as suas armas? Responde-se, que a guerra não é um instrumento necessario de renovação ou de liberdade, e que os senhores actuaes da Italia podem dota-la com instituições liberaes. A Italia comtudo suspeita, repudia quanto não é o fructo espontaneo dessa terra fertil, que foi o theatro de tamanhas cousas, e que illustraram tão grandes homens, *magna parens frugum, saturnia tellus, magna virum*.

Da mão do estrangeiro, do allemão que aborrece, como seu oppressor, com todas as posses da lembrança de seus soffrimentos seculares, com toda a vivacidade das recentes antipathias, de lingua, de religião, de habitos, de preconceitos, da mão do allemão ella nada quer aceitar. Um modenez, homem singular, muito instruido, de principios liberaes, patriota sincero, sem exageração, dava-me uma prova disso ha poucas semanas. Tratando das reformas legislativas da Austria na Lombardia, e particularmente da reforma hypothecaria, escrevia-me estas linhas, que peço licença para transcrever:

« O regimen hypothecario é um negocio importante! Não é difficil a um homem intelligente e talentoso crear um systema mais ou menos especioso. Accommodar porém os principios concebidos ás necessidades, aos costumes e ainda aos preconceitos dos povos, por tal arte que o regimen hypothecario possa funccionar sem bater-se, nem quebrar se multaneamente a popularidade necessaria á facil execução de uma lei, *hoc opus, hic labor!* O jurisconsulto, que redige uma lei, parece-se com o pintor que faz um painel destinado a se ver de muito longe ou de muito baixo. Cumpre que faça os contornos, que disponha as côres que distribua as sombras, de modo que o painel lhe não pareça tão bello a elle proprio, que o vê de perto, como aos expectadores remotos que o contemplam sob um certo aspecto ou em tal posição. Veja a Austria. Apezar das perfeições reaes de sua legislação ella nunca conseguio, nem conseguirá popularisa-la, ou faze-la imitar na Italia. É o desenho, são as côres que se obscurecem e confundem no ponto de vista dos italianos, ou de qualquer outro povo de raça latina. » A confissão é cathegorica. Os espiritos esclarecidos e imparciaes fazem justiça á pureza das intenções, á excellencia das medidas da Austria, quando se dá a occasião. Mas declaram que é radicalmente impossivel aos italianos o adopta-las ou amnystia-las Intenções e medidas, por optimas que sejam, são austriacas. A sua origem as perde. Os Italianos repetem o ditado antigo: *Timeo Danaos et dona ferentes.*

Quizera, ao acabar, dizer-lhes alguma cousa dos negocios da Belgica. Por desgraça não offereceram interesse algum durante o mez de fevereiro. As camaras continuaram a discutir o codigo penal. O governo apresentou um projecto de lei, organisando um systema de *warrants*, annunciou um projecto destinado a melhorar o cadastro e a repartição do imposto territorial. É um fraco contingente de noticias, ainda acrescentando que a camara dos representantes dicidio definitivamente, que a imprensa não será regida por novas disposições insertas no codigo penal.

A legislação actual fica em vigor. O que creio mais saliente, é a noticia pouco derramada, e cujos fundamentos tenho razão para admittir, que na crise actual, o rei Leopoldo não deixou de ter parte nas negeciações pacificas. As suas antigas relações com todas as côrtes da Europa, o credito de que goza, a sua experiencia consumada e unanimemente reconhecida não permittiam que o pozessem á margem. Ora, o governo francez, que dá uma immensa e muito comprehensivel importancia á neutralidade da Inglaterra, attribue a intervenção do nosso rei á reconciliação da Inglaterra, da Prussia e da Austria. Posto que, como se diz, o imperador Napoleão entretenha uma correspondencia intima, muito continuada com o rei Leopoldo, considera-o comtudo como um dos seus adversarios secretos mais temiveis. Se é certo o que se me diz, elle manifestou o seu pezar ao principe de Chimay, antigo membro da nossa camara dos representantes, que ha muito tempo habita Paris e espera por dias, ser nomeado como já esteve a ponto de se-lo embaixador officioso da Belgica em França. M. de Chimay é de facto ha muitos annos o embaixador officioso da Belgica. Se a intervenção do rei é real, as suas sympathias e os seus esforços pela causa da Austria tem uma explicação na sua alliança ingleza, na austriaca e na orleanista. Se em caso de necessidade elle não teme contrariar as vistas do monarcha francez, é apparentemente porque, como habil diplomata, já sondou os fundos e os rasos da situação o *pró* e o *contra* da guerra, e porque, como amigo da paz, reserva-se o tentar tudo por contribuir á mante-la pelo maior tempo possivel, senão a cimenta-la definitivamente por meio das negociações.

Se o rei Leopoldo for bem succedido em suas tentativas de mediação, será verdadeiramente benemerito do mundo e em particular da Belgica, ou repetindo o discurso imperial de 7 de fevereiro, terá principalmente *por primeiros moveis como por ultimos juizes Deos, a sua consciencia e a posteridade.*

Hamburgo, 5 de março.

A Europa ainda vacilla entre guerra e paz. Ainda continuam os armamentos da França e Sardenha de uma, e da Austria de outra parte; mas ao mesmo tempo tambem a diplomacia se mostra incansavel em seus esforços e novas tentativas para obstar o rompimento ameaçador da guerra, nos ultimos dias finalmente preponderam as esperanças de um resultado dos esforços diplomaticos; seria porém precipitado, querer-se desde já tomar por certa a conservação da paz; a posição é sempre vacillante, e ás esperanças de paz de hoje pódem seguir ámanhãa as mais sombrias aprehensões de guerra.

Na minha ultima já fallei das causas da questão pendente. São complexas e complicadas, de um lado se referem aos negocios do Danubio, e do outro á questão italiana. Esses primeiros negocios não foram, desde o principio, de natureza que podesse offerecer motivo para uma guerra, e a Turquia tomou a iniciativa para uma solução pacifica, propondo ás grandes potencias uma nova reunião da conferencia de Paris para solver a questão danubiana. A França, a Prussia, a Inglaterra e a Russia logo approvaram essa proposta, assim como tambem a Austria, que ao principio mostrou alguma hesitação, mas finalmente se decidio a consentir. Porém ella não o fez sem a expressa declaração, que nunca consentiria em que a conferencia de novo reunida tratasse de outro negocio, do que da questão dos principados danubianos, e que a questão italiana não deveria entrar no cerco das suas discussões. Entretanto a reunião das conferencias, que ao principio estava fixada para o meado de fevereiro, se retardou, e segundo o que presentemente se diz, não terá lugar antes do dia 10 ou 16 do corrente.

O motivo dessa demora parece ser a divergencia de opiniões das grandes potencias ácerca do modo de proceder em consequencia da presente formação dos negocios nos principados danubianos, e sobretudo da dupla eleição do coronel moldavio Cousa para hospodar da Moldavia e Valachia, sendo necessario remover todo contraste antes da reunião das conferencias, sem o que ellas seriam sem resultado algum.

A França é em favor da approvação da eleição de Cousa, apezar de confessar que a mesma é contradictoria á convenção ácerca dos principados danubianos de 19 de agosto do anno findo de 1858, porque a França acha nessa eleição uma prova do profundo enraizamento nos corações da população da Moldavia e da Valachia, da idéa de uma união dos dous principados, e porque considera como perigo politico, se a diplomacia obrasse em contradicção á vontade tão claramente manifestada, do povo Rumeno. Do outro lado a França está prompta, no caso de adherir a conferencia ás suas intenções e approvar a eleição de Cousa, de consentir em medidas para prevenir por ora a continuação da formação da constituição dos principados danubianos no sentido da união.

Igual é a posição da Russia e da Sardenha, ao mesmo tempo que em contradicção, a Austria e a Porta Ottomana exigem a sustentação sem reserva da convenção de 19 de agosto de 1858, e a Inglaterra e a Prussia, como antes, tambem conservam agora uma posição mediadora.

Tambem na questão italiana a Prussia e a Inglaterra se encarregaram da tarefa da mediação, e os seus esforços ao menos já tiveram o resultado de designar ás negociações sobre esta questão uma base firme reconhecida pelos gabinetes de Paris e de Vienna. Essa base é o reconhecimento dos tratados de 1815.

No principio da questão a França, bem que não officialmente, mas officiosamente, sobretudo por um folheto que se dizia directamente inspirado pelo imperador Napoleão, sob o titulo—*Napoleon III et l'Italie*—exigia a revisão dos ditos tratados e uma completa transformação da situação da Italia, nelles baseada, e especialmente a remoção da Austria da possessão do Reino Lombardo Veneziano que lhe era garantida pelos mesmos tratados. A vista dessa exigencia a guerra era inevitauel; mas como os gabinetes de Berlin e de Londres protegia decididamente esses tratados ameaçados de 1815, e declaravam a sua sustentação uma necessidade européa, ao mesmo tempo que a opinião publica na Allemanha e Inglaterra tomou partido por esses tratados, o imperador Napoleão vendo o perigo de uma coalisão européa, aceitou a sustentação dos tratados de 1815 como base da solução da questão italiana.

Os tratados não tem tanto dado o motivo para a queixa, como o modo pelo qual a Austria os explorou para desenvolver a sua preponderancia sobre a Peninsula Appenina. A França exige agora a abolição do abuso desses tratados, e exige em primeiro lugar que a Austria retire a sua guarnição dos estados pontificos, ao mesmo tempo que a França retirará as suas tropas de Roma, e em segundo lugar a França exige a revisão dos tratados particulares entre a Austria e os estados italianos, cujos tratados fazem dominar a influencia austriaca na Italia. Os gabinetes de Londres e de Berlin se encarregaram da mediação desse negocio com o gabinete de Vienna.

Entretanto a questão da evacuação dos estados pontificos já ficou solvida pelo papa, o qual exige agora a retirada das tropas de occupação, e logo achou acolhimento da parte da França. Sómente na questão ácerca dos tratados particulares austro-italianos falhava o consentimento do gabinete de Vienna, e o embaixador da Inglaterra junto á côrte das Tuilherias, lord Cowley, partio em missão extraordinaria para Vienna para tratar de fazer a Austria decidir-se a ceder. Elle chegou em Vienna no dia 27 de fevereiro, e ainda alli se acha.

Desde hontem as noctiias que recebemos de Vienna pelo telegrapho são um pouco mais favoraveis á conservação da paz. Mas não é possivel fazer uma conclusão segura, ao mesmo tempo que difficilmente se comprehende, como a Austria quererá lançar-se n'uma guerra com a França e a Sardenha, por causa de interesses, pelos quaes em nenhuma parte achará um alliado.

O que é certo é, que nem na Prussia, nem na Inglaterra, se pensa em apoiar militarmente a Austria contra a França em negocios dos tratados particulares italianos. Se a guerra rompesse, os esforços dessas potencias seriam dirigidos a limitar o combate na italia, e impedir que passe além desses limites e toque o territorio da Dieta Germanica, ou para usar de uma expressão muito usada hoje em dia—*de localisar* a guerra.

Quanto aos negocios especiaes da Allemanha, a questão pendente de guerra ou paz preoccupou, além dos gabinetes e da imprensa, especialmente as camaras dos diffrentes paizes. As camaras da Baviera, de Nassau, do Hanover e de Wurtemberg, assim como o corpo legislativo da cidade de Frankfort levantaram a sua voz, chamando a attenção dos governos sobre o perigo da situação, e declarando-se unanimemente contra a França e em favor da Austria.

Somente as camaras prussianas observaram o mais rigoroso silencio e abstiveram se de toda a demonstração: em todo o caso ellas julgaram bem a situação, e comprehenderam que á Allemanha pouco importavam os interesses do dominio austriaco na Italia, e que o caso de guerra só seria dado para a Allemanha, quando existisse um perigo para os interesses realmente allemães.

De outro lado tambem e com razão, não se queria comprometter a posição mediadora do gabinete prussiano, por demonstrações quaesquer. Uma circular dirigida pelo gabinete prussiano aos governos allemães em 12 de fevereiro só pode confirma a confiança no governo prussiano.

A Prussia nessa circular, declara como programma da sua politica a cooperação mediadôra com a Inglaterra, e como consequencia a necessidade de se reservar acção livre para todos os casos e em frente das partes em litigio. Está claro que isso não agrada á Austria, e em Vienna fazem todos os esforços para ligar a Prussia á politica austriaca. Servem-se para isso sobretudo da posição da Prussia como membro da Dieta Germanica, e a Austria se esforça para ganhar a maioria da Dieta a favor do soccorro militar no caso de uma guerra com a França, e assim obriga a Prussia por uma decisão da maioria. Mas como os negocios se tem tornado ultimamente, e sobretudo depois de conhecer o conteúdo da missão Cowley, não se pode pensar na realisação dos esforços austriacos na Allemanha.

Um golpe doloroso para a Austria foi o o resultado dos seus esforços para o emprestimo de 6 milhões de libras feitos em Londres, porque esse emprestimo só se realisou em pequena parte, assignando-se em tudo apenas por 2 milhões de libras.

O novo ministerio prussiano não somente justifica cada dia mais, mas tambem sobrepassa todas as esperanças que se manifestaram no momento da sua entrada em exercicio. Causa um verdadeiro prazer de ver a nova phase de desenvolvimento em que esse estado entrou depois do estabelecimento da regencia. Sem ruido o ministerio se esforça de inspirar á administração do estado um novo espirito.

O estado de saude de el-rei, que se acha ainda em Roma, não tem melhorado. Segundo se diz el-rei tenciona voltar em fins de maio para Sansouci. O recemnascido principe, assim como sua augusta mãi passam perfeitamente bem. O seu baptisado teve hoje lugar em Berlin com a maior pompa, e o que ainda é melhor com muito enthusiasms popular.

O estado do commercio de Hamburgo é identico com os dos grandes mercados europeos: boas disposições, e grandes esperanças no seu vantajoso desenvolvimento, mas os receios da guerra recommendam a todos muita prudencia, e ninguem ousa entrar em operações de importancia.

As precisões porém do consummo são tão grandes, que se tem sustentado firmes os preços dos generos, e mesmo no café tem havido alguma subida.

A inacção commercial é tal hoje que os capitalistas não podem obter um juro superior a 1 1/4 0/0 ao anno. Desappareçam porém os receios da guerra, ou faça esta explosão, e os negocios tomarão andamento, nada é tão perigoso e tão desastroso para o commercio como o estado de incerteza, porque ninguem pode prevêr o futuro.

A guerra é em todo o caso uma grande desgraça. mas uma vez apparecida cada um pode saber que direcção convirá dar aos seus negocios, e por isso ou seja a consolidação da paz, ou seja a guerra, não devem tardar muito.

O vapor *Tamar*, partido do Rio de Janeiro em 8 de fevereiro, chegou hontem á noite a Southampton; mas não teremos aqui a correspondencia antes do dia 7.

Londres, 8 de março.

Seguirá amanhãa de Southampton para o Brasil o vapor *Acon* com a mala mensal.

Este paquete regressou áquelle porto em 13 do mez ultimo depois do accidente que experimentára junto das Ilhas Berlengas na sua derrota para Inglaterra, pelo que fôra obrigado a voltar de novo ao Tejo, como tudo mencionei na minha ultima correspondencia. Nesta segunda viagem de Lisboa para este reino o paquete *Acon* veio comboiado ou até rebocado por outro vapor, pois apenas podia funccionar com uma das rodas. Entretanto em poucos dias se concluio o seu reparo, como disso é prova a sua proxima partida para o Brasil: tal é a actividade com que naquelle e em quasi todos os ramos da vida humana se move a nação ingleza! É por este modo que geralmente prosperam a maior parte das empresas deste paiz, pois na sua administração se não desvia tempo, nem diligencias, a pár de inumeras garantias com que a lei protege taes especulações mercantes.

O *Tamar*, cuja chegada a Lisboa foi annunciada no *Loyd* desta praça no dia 1º do corrente, entrou em Southampton no dia 4 pelas 5 horas da tarde. A correspondencia do Brasil, vinda por aquelle paquete para aqui distribuida no dia 5 pela manhãa, pois a mala apenas chegou a Londres no dia antecedente pelas 10 horas da noite.

Desembarcaram em Southampton, chegados por este paquete, 95 passageiros entre os quaes se achavam o almirante conde de Bouzet, Mr. Pendleton, e o reverendo Mr. G. Graham, procedente do Rio de Janeiro.

O *Tamar* despachou por manifesto £ 43,025:0:0 em dinheiro, e £ 43,250:0:8 em diamantes. O valor das letras sobre esta e outras praças da Inglaterra subio, segundo sou informado a $ 200,000:0:0.

Os consolidados inglezes de 3 0/0 estão a 95 7/8 e 96; os mexicanos 3 0/0 a 19 7/8; os turcos de 6 0/0 a 91 1/8 e 91 1/2; ditos de 4 0/0 garantidos pela Inglaterra a 104 1/4; os portuguezes 3 0/0 a 46; e os francezes de 3 0/0 67 fre 90 c.

O desconto sobre letras de primeira ordem tem regulado de 2 1/4 a 2 1/2 0/0 a 60 dias

Deste porto para o do Recife não fica navio algum a partir; o ultimo, que daqui seguio com esse destino, foi o *Mary Weir*, cuja partida de Gravesend no dia 6 do corrente veio já annunciada nos jornaes de hontem.

Para a Bahia seguiram em fevereiro e março de diversos portos da Grãa-Breianha os seguintes navios:

Em fevereiro (12) de Cardiff *Cowad Heiwich* a 20 *Oberon de Hawcich*; a 22 *William* de Cardiff; a 22 *Dicky Sam* de Clyde; e a 28 *John King* de Gravesend.

No mez corrente partiram com igual destino; no primeiro de março *Confidence* de Cardiff; e a 2 *Canadiam Lass* de Liverpool. Procedentes da Bahia entraram em varios portos do Reino-Unido os seguintes: em fevereiro (15) *Miranda* chegado a Liverpool; a 18 *Princess a Deal*; a 28 *Byron* a Falmouth. O *Contest* deixou Liverpool no dia 5 do corrente com destino á Bahia.

Nada por em quanto de apparição da empreza ferrea de S. Paulo na praça de Londres; nem espero que seja ella posta á venda antes de se restabelecer completamente a confiança publica quanto aos receios da guerra européa.

O emprestimo Sardo, que o governo Piemonte pretendeu contrahir nesta praça, mas que não póde realisar, está sendo apurado na propria Sovedenha por subscripção publica mediante titulo, de renda. Nas camaras piemontezas passou previamente a lei que o autorisou, e na discussão desse projecto se empenharam os partidos com decidido patriotismo. O partido liberal, guiado pelo conde de Cavour, contemplou a necessidade de ser o governo munido dos necessarios para fazer face á aggressão que a Sardenha receia da parte da Austria; e o Clerical, pelo contrario, negou que taes receios tivessem fundamento, chamando antes de provocador para com a Austria o actual governo que dirige os destinos da nação, recommendou economia e pois concluio por votar contra a lei do emprestimo. Apezar porem da importancia dos oradores, que tomaram parte na discussão contra o dito projecto, grande foi a maioria que o approvou, ficando por este modo bem patente a influencia do conde de Cavour na questão da guerra contra a Austria. É isso um forte symptoma da disposição, em que se acha a maioria do piemonte, de ir após as vistas daquelle seu estadista na contenda Italianna.

Esta grande questão porém varia de face, para assim dizermos cada dia, pelo que respeita á Sardenha; porque de umas vezes se figura a França e o piemonte, quebrando os tratados de 1815 pela idéa que se lhes attribue de invadir a Lombardia, e então se calcula que a França depois da victoria reservará para a sua alliada o reino Lombardo; mas de outras vezes, quando a politica européa se mostra adversa ás vistas invasoras da França, então se figura esta potencia pugnando só para a desoccupação militar austriaca da Italia, do que é claro nenhum proveito se prevê para o piemonte, pois de um tal conflicto não resultaria alteração alguma no *statu quo* das possessões Italianas. É assim que até hoje ninguem póde calcular qual o papel que terá de fazer o piemonte nas mãos do imperador Napoleão, caso venha a accender-se a guerra na Italia.

Entretanto a Sardenha prepara-se para grandes acontecimentos, augmentando cada vêz mais o seu exercito, e fortificando-se em Alexandria e na Spezzia.

Mais de vinte mil voluntarios, nacionaes e estrangeiros, se tem já alistado no piemonte em favor da independencia da Italia, comquanto tenha o governo Sardo guardado a este respeito o maior segredo por não comprometter antes do tempo o estado de paz em que apparentemente se conserva esse paiz com a Austria.

E tal porem a effervescencia dos animos entre Sardos e austriacos que até se acreditou ha dias em Turim ter havido lugar um conflicto na fronteira Sarda entre as tropas piemontezas e austriacas: foi todavia falsa essa noticia, que uma vêz verificada poderia ter produzido consequencias fataes para a páz dos dous paizes.

A Austria pela sua parte parece não receiar a ameaça que lhe faz a França e o piemonte. Cada vêz se fortifica mais na Italia, e para ahi chama todos os reforços militares que póde deslocar de outros pontos importantes dos seus Estados. Crê-se que o seu exercito na Italia sobe hoje a uma cifra de duzentos mil homens. Milão, Mantua Verona, e Veneza possuem formidaveis fortificações; e nesses pontos terão lugar grandes acontecimentos, caso venha a rebentar a guerra na Italia, porque nellas se apoiaram principalmente as forças austriacas. Em Milão houve serias desordens no dia 24 de fevereira entre a tropa e a populaça, por esta haver impedido e insultado grande numero de pessoas que dirigia a um baile mascarado na Scala no dia seguinte, ao do enterro do conde Dandolo, patriota italiano de grande reputação no partido exaltado. Muitas prisões tiveram lugar em consequencia deste acontecimento, e por este meio conseguio a autoridade restabelecer a ordem. O conde Guilay, commandante em chefe das forças austriacas, alli se achava nessa occasião, e se attribue á sua muita energia a prompta repressão daquelle successo.

Suppõe-se que este general será em breve substituido pelo barão Hess, que para esse fim será elevado ao grão de marechal do imperio.

A causa de semelhante mudança se procura na desintelligencia que de ha muito existe entre aquelle general e o archiduque Maximiliano, vice-rei da Lombardia, a quem se attribue vistas conciliadôras em contraposição ás puramente despoticas do seu antagonista.

Mas aos olhos do imperador nenhum desses personagens parece ter ganho um favor absoluto; porque só por um lado o monarcha receia exacerbar os animos com medidas violentas, por outro reconhece que o estado actual de agitação dos seus Estados Italianos não permitte fazer concessões, que denotem receio ou fraqueza da autoridade, pelo inconveniente de ainda mais impellir os espiritos exaltados. Assim pois crê-se que o governo austriaco procurou um meio termo, escolhendo para substituir o conde Guilay ao barão Hess, conhecido pela sua dedicação ao bem da patria e ao mesmo tempo por moderado (quantum satis) ainda debaixo da lei Marcial.

Segundo publicou a *Opinião*, jornal italiano, preparava-se em Montua e em Verona os palacios reaes na esperança d'uma vizita do imperador aquelles e variosoutros pontos das suas possessões Lombardo Veneto.

Semelhante viagem é por alguns estadistas austriacos reputada de muito saudavel influencia nas actuaes circumstancias; mas nos olhos de outros será isso perfeitamente inutil, attento o grão de animosidade que alli existe contra a dominação austriaca.

A missão do arqui-duque Maximiliano, como vice-rei do reino Lombardo Veneto, foi já um recurso que o imperador tentou para apasiuar os odios contra a sua dominação naquelles estados, mas que não produzio o desejado resultado apezar do respeito pessoal tributado á pessoa de seu augusto irmão e do prestigio que até certo ponto ganhou elle por seu regimen de moderado, por quanto a grande questão dos lombardos e venesianos é repellir do sagrado solo da patria os conquistadores embora se apresentem estes sob apparencia de anjos. Tal é definitivamente a condição em que se acham alli os espiritos com relação á occupação austriaca. Que se póde esperar por tanto d'uma excursão do imperador naquella parte da Italia?

Nada ne util, attentas as circumstancias mencionadas; antes pelo contrario d'ella poderá resultar maior impopularidade para a corôa, se por acaso durante a mesma viagem ou logo após ella, succedendo rebentar a rebellião alli, tiver o imperador de autorisar castigos exemplares para o restabelecimento da sua autoridade.

Sem a sua proxima presença na Italia, poderiam muitos attribuir quaesquer desmedidos rigores ao excessivo zelo dos mandatarios do throno; mas depois daquella inspecção poucos deixariam de attribuir em grande parte á vontade real as medidas extremas que por acaso fossem tomadas.

Até hoje o governo militar da Lombardia se tem limitado a abafar pequenas demonstrações politicas que neste ou naquelle ponto se tem manifestado, e a tomar uma posição decidida para reprimir qualquer tentativa extrangeira contra esses dominios da corôa austriaca.

Nessa situação tem as autoridades lombardas patenteado uma energia maxima para sustentar a ordem; assim como tudo deixa prever que igual actividade lhes ha de assistir; quando por desgraça chegar o momento de perigo! Apoiadas por um numeroso exercito, e pela decidida vontade do imperador de defender até á extremidade a Lombardia e Veneza, saberão ellas mostrar-se temiveis aos seus inimigos internos, ou extrangeiros! Tal é em minha humilde opinião a posição actual das cousas no reino Lombardo Veneto..

No parlamento inglez tem já sido discutida por varias vezes a questão Italiana. Lord Palmerston, lord John Russel, e muitos outros distinctos oradores, tomaram a palavra nessa discussão, interpellando o governo sobre o motivo da actual agitação na Europa.

Nessa occasião ponderou lord Palmerston que não atrribuia a pressão do gabinete de Paris sobre o de Vienna a idéa que tenha o Imperador Napoleão de violar os tratados de 1815, arrancando á Austria por força das armas de Lombardia; mas sim á necessidade urgente de acabar com a politica preponderante daquelle imperio sobre a maior parte dos pequenos Estados da Italia, como contraria aos mesmos tratados de 1815! Além disso accrescentou o mesmo estadista, é essencial áo equilibrio europeu acabar com a occupação militar estrangeira nos Estados Pontificios, afim de obrigar o governo deste paiz a iniciar as reformas de que carece e d'onde devem surgir futuras garantias para aquelle povo bem como para a paz da Europa, ameaçada hoje tambem pela situação horrorosa daquelles Estados; e concluio, pedindo ao governo que usasse de sua influencia no sentido da evacuação militar estrangeira para fora dos Estados da Igreja

Mr. Disraeli declarou nessa occasião que o governo Britannico nutria a esperança de vêr em breve conseguido aquelle fim, e que naquelle sentido interpozera já os seus bons officios.

E com effeito, dias depois desta declaração do Chanceller do Exchequer no Parlamento, os jornaes deste paiz deram noticia de uma nota do cardeal Antonelli aos embaixadores da França e Austria em Roma, na qual o secretario de Estado lhes declarou de parte de sua santidade, que tendo cessado os motivos que levaram o governo Pontificio a acceitar a occupação militar da França e Austria em varios pontos dos Estados Romanos, estava ella agora disposta a negociar a sahida daquellas tropas para fora do paiz no prazo que fôr convencionado. Uma tal resolução é aqui explicada pelos conselhos de varios gabinetes da Europa e principalmente o do de S James, afim de assim se conjurar a tempestade que muito de perto tem ameaçado o horisonte politico europeu; e se crê que as concessões em favor da paz irão ainda mais longe, prestando-se a Austria a entrar em negociações com a França a respeito dos tratados, que desde 1815 tem aquella potencia celebrado com varias das potencias Italianas, e pelos quaes o gabinete de Paris pretende que a Austria busca dominar cada vez mais o continente italiano.

Lord Cowley, embaixador inglez em Paris, seguio d'aqui ha poucos dias para Vienna em missão especial. Parece que em resultado da sua missão não só a Austria consente em evacuar os Estados pontificios, mas até em sujeitar á revisão de algumas potencias os tratados que tem ella celebrado com os Estados italianos e a que acima me referi, comtanto que se renovem os compromissos dos tratados de Vienna a respeito da manutenção no *statu quo* do mappa politico da Europa.

A França cedendo ás circumstancias actuaes em que a Europa quasi unanimemente tem reprovado a idéa de uma guerra acceita segundo se diz o expediente que parece estar em via de execução; pelo menos até que uma melhor occasião se lhe apresente para realisar os sonhos de engrandecimento que lhe são attribuidos.

A contra ordem mandada a parte do exercito da Algeria que se destinava á França; e a noticia que hoje publicam os jornaes da demissão concedida ao principe Napoleão de ministro das colonias; indicam uma certa mudança no gabinete de Paris em favor da paz o principe Napoleão, depois do seu recente casamento com a princeza de Saboia, começou a ser olhado pelo partido exaltado da Italia como grande apoio para a regeneração desse infeliz paiz: assim pois, a sua sahida do governo é por muitos explicada como uma transacção entre a França e a Austria, no entuito de se levar a um exito pacifico a questão da reforma politica em quasi todos os pequenos Estados daquelle bello continente.

Apezar porém dos esforços da diplomacia, não se reputa passado por em quanto o perigo de uma guerra Europea; mas a circumstancia da repugnancia, que geralmente tem a isso muitos dos gabinetes deste velho mundo, influirá sem duvida muito para a não apparição de uma tal calamidade.

A Inglaterra continúa a armar grande numero de navios a vapor; e já passou na camara dos communs o orçamento da marinha, pelo qual foram fornecidos ao almirantado valiosos meios para o engrandecimento da marinha a vapor.

O ministerio Derby apresentou no dia 28 do proximo passado á camara electiva o seu projecto sobre reforma eleitoral.

Esta medida passou já em primeira leitura; mas suppõe-se que não será approvada em segunda leitura, e nesse caso julga-se que lord Derby proporá á rainha a dissolução do Parlamento. Por aquella medida o governo apenas propõe um augmento de 15 membros ao actual numero de representantes Mr. Walpole e Mr. Henlei retiraram-se do ministerio por desapprovarem aquella medido.

As noticias da India confirmam a pacificação total do reino de Oude.

Paris 7 de março de 1859.

A questão que se agita, entre a França e a Austria, tem feito algum progresso, depois da minha ultima carta, pois que está melhor conhecida e melhor estabelecida, o que não quer dizer todavia que estejamos mais certos de vê-la resolvida pacificamente. Tivemos, durante esta quinzena uma grande sessão de interpellações no seio do parlamento inglez, uma communicação diplomatica importante e alguns actos dos governos allemães que teem uma certa importancia. Resumirei aqui tão claramente quanto me for possivel, estes diversos factos, cuja significação será apreciada pelos seus leitores.

No parlamento inglez foi lord Palmerston quem se encarregou de perguntar ao ministerio em que estado se achava a questão que ameaçava perturbar a paz do continente.

O illustre chefe da opposição declarou que não tinha em semelhante pergunta intenção alguma de partido, e que desejava somente que o paiz fosse esclarecido. Quanto ao fundo do negocio, elle poz fora de duvida os tratados de 1815 que devem ser respeitados por todo o mundo; mas assignalou como necessaria a retirada das tropas estrangeiras que occupam os estados pontificios, assim como a renuncia d'Austria a certas clausulas dos seus tratados particulares com os ducados italianos da Toscana, de Parma e de Modena, que lhe dão o direito de intervir nas revoluções interiores destes estados.

M. d'Israeli respondeu a lord Palmerston.

Annunciou que o papa convidára os governos de França e d'Austria a retirar as tropas que occupam os estados romanos e que esta difficuldade mui grande da questão se achava d'ora avante suprimida. Fallou tambem da missão de lord Cowley declarando todavia que não podia sem prejudicar o bom exito da negociação, indicar os pontos sobre os quaes a diplomacia ingleza deveria tratar. Todavia o discurso do ministro indica mui claramente que os actos do congresso de Vienna que asseguraram á Austria a Lombardia e a Venecia devem ficar fora de qualquer debate. Lord John Russel fallou pela sua vez e se declarou plenamente satisfeito das explicações dadas em nome do gabinete.

Ao passo que sabiamos aqui dos promenores desta sessão, o *Moniteur* publicava a nota seguinte:

« Sua Eminencia o cardeal Antonelli annunciou por ordem de Sua Santidade, a 22 de fevereiro corrente, as SS. Exes. os embaixadores de França e Austria junto á S. Sé, o S. Padre cheio de reconhecimento pelo soccorro que lhe tinham prestado até hoje SS. MM. o imperador dos Francezes e o imperador d'Austria julgava dever preveni-los que d'ora avante o seu governo se achava tão forte que podia por si proprio curar da sua segurança e manter a paz nos seus estados, e que em consequencia o papa se declarava prompto a entrar em ajuste com as duas potencias para combinar no prazo mais curto possivel, a evacuação simultanea do seu territorio pelos exercitos francez e austriaco. »

Esta nota foi publicada em Paris a 28 de fevereiro, e já o telegrapho nos noticia que o movimento de evacuação começava e que a divisão franceza que está de guarnição em Roma começou a se pôr em marcha para Civita-Vecchia, onde se deve embarcar.

Embora o telegrapho não se explique sobre este ponto não duvido um instante que o mesmo movimento seja effectuado pela guarnição Austriaca que occupa Ancona, Bolonha e Ferrara. Apenas pergunta-se como é que a corte de Roma poderá manter a tranquillidade dos seus estados com as suas proprias tropas que não são nem bastante numerosos, nem bastante solidas.

Tudo isto é ainda um enigma, mas o que é certo, é que a evacuação dos estados romanos não faz desapparecer todas as causas de conflicto e os jornaes do governo não procuram sobre este ponto illudir a opinião publica. O que pedem vivamente é a abolição dos tratados particulares que autorisam a Austria a se entrometter nos seus negocios interiores dos ducados italianos.

Achava-me neste ponto de minha carta, quando o *Moniteur* appareceu annunciando que a noticia da evacuação immediata dos estados pontificios pelas tropas francezas era completamente falsa. Este desmentido sorprendeu muito as pessoas que estão ao alcance da politica e que sabiam que o *Constitucionel* que deu a noticia da evacuação, recebera-a do proprio gabinete do imperador; porem outro incidente mais grave e ainda mais grave e ainda mais curioso absolveu a attenção publica.

O imperador julgou necessario dar no jornal official uma explicação cathegorica sobre o conflicto que ha dous mezes provoca tantos sustos e tão diversos comentarios.

Importa que eu colloque primeiramente debaixo dos olhos de seus leitores as principaes passagens dessa communicação antes que lhes faça comprehender o sentido. Eis-aqui como se exprime o *Moniteur*:

« O estado das cousas na Italia tem tomado nestes ultimos tempos, aos olhos de todos, um caracter de gravidade que devia mui naturalmente impressionar o espirito do imperador; pois não é permittido ao chefe de uma grande potencia, como a França, isolar-se das questões que interessam á ordem européa. Animado por um espirito de prudencia que seria censuravel se o não tivesse tido, elle se preoccupa com lealdade da solução razoavel e justa que poderiam receber estes delicados e difficeis problemas.

« O imperador não tem nada a occultar, nada a desapprovar, quer nas suas preoccupações, quer nas suas allianças.

« A vista das inquietações mal fundadas que teem abalado os espiritos no Piemonte, o imperador prometteu a el-rei da Sardenha defende-lo contra qualquer acto aggressivo d'Austria; elle não prometteu nada mais, e sabe-se que cumprirá a sua palavra. Será isto sonhos de guerra?

« Acabamos de expor o que ha de real nos pensamentos, nos deveres e nas disposições do imperador; tudo quanto as exagerações da imprensa teem juntado a isto, é imaginação, mentira e delirio. A França, dizem alguns, faz armamentos consideraveis. É uma imputação puramente gratuita. O effectivo normal do pé do exercito no tempo de paz, ha dous annos não tem excedido. A artilharia compra 4000 cavallos para attingir este limite regulamentar, os regimentos de infantaria são de 2,000 homens; os regimentos de cavallaria de 900, etc. etc.

« Taes são os factos. Devem plenamente tranquilisar os espiritos sinceros, sobre os projectos attribuidos ao imperador e mostrar o grão de valor que devem ter as allegações dos homens interessados em lançar a duvida sobre os pensamentos mais leaes e nuvens sobre a situação mais clara. E já não será tempo de perguntar quando acabarão estes vagos e abonados boatos, espalhados pela imprensa de um a outro extremo da Europa, signalando por toda a parte á credulidade publica o imperador dos Fransezes, como tendendo para a guerra, e fazendo pesar sobre si só a responsabilidade das inquietações, e dos armamentos da Europa? Quem pois póde ter um direito de esnortear de semelhante maneira os espiritos, de assustar tão gratuitamente os interesses? Onde estão as palavras, onde estão as notas diplomaticas, onde estão os actos que implicam a vontade de provocar a guerra pelas paixões que ella satisfazia, ou pela gloria que proporciona?! Quem vio os soldados, quem contou os canhões, quem avaliou as provisões, reunidas com tanta despeza e açodamento n'um estado normal e regularmente na França? Onde estão as levas extraordinarias, os chamamentos de classes antecipadas? Quem poderia emfim mostrar os elementos por mais insignificantes que fossem, dessas accusações geraes que a malevolencia inventa, que a credulidade apregôa e que a satyra aceita?

« É a propriedade de qualquer politica prudente procurar conjurar as eventualidades, ou as questões capazes de perturbar a ordem, sem o que não ha nem paz, nem transacções. Uma cabeça previdente não é nem agitação, nem provocação. Estudar as questões não é crea-las, e desviar d'ellas os olhos e attenção, não seria tão pouco, nem suppprimi-las nem resolve-las. N'uma palavra, o exame destas questões foi confiada á diplomacia, e nada autorisa a crer que a conclusão seja favoravel á consolidação da paz publica. »

Este artigo, no qual era impossivel não reconhecer a mão do proprio imperador, produzio aqui a mais viva sensação. Interpretaram-no unanimemente n'um sentido pacifico, e a bolsa, esse termometro da opinião experimentou immediatamente uma alça consideravel. Muitas asserções desse artigo são contestaveis; se se julgou que o imperador queria guerra, é porque a famosa brochura, em que lhe fallei e que se attribuia á sua inspiração, annunciava abertamente a guerra, estabelecendo para a paz condições inconcebiveis para a Austria: é ainda porque todos os jornaes, devotados ao governo, tinham tomado as mais bellicosas feições. Todos os amigos do governo do imperador foram, sob esta relação, tão illudidos, como os seus adversarios, e se felicitam hoje por ter mal comprehendido o pensamento do chefe do estado. Emfim, o que se diz para explicar a publicação do artigo do *Moniteur* e o que parece certo, é que, sobre o terreno, em que a brochura collocara a questão e em que se tem mantido até o presente, uma coalisão entre todas as grandes potencias da Europa, menos a Russia, estava imminente. Era a convicção do ministro dos negocios estrangeiros, o conde Waleschi e conseguio faze-la partilhar pelo imperador. É por isso que o caso de guerra se acha reduzido ao facto de uma aggressão da Austria contra o Piemonte, o que é inteiramente improvavel.

Deve-se pois ter presentemente que a negociação a seguir em Vienna por Cowley acabará por uma solução.

Duas outras notas foram publicadas no mesmo dia pelo *Moniteur*: Uma tem por fim declinar e desapprovar em nome do governo qualquer responsabilidade dos artigos inseridos nos jornaes de Paris, ainda daquelles que tem a pretenção de defender a politica do imperador. Esta nota declara que a administração não exerce censura prévia e que não tem meio algum preventivo para impedir tal, ou tal publicação. Isto é verdade, mas para dizer tudo cumpre acrescentar que a administração tem o direito de supprimi-los. A segunda nota desmente a noticia dada pelo *Times* de uma altercação violenta que diz ter tido lugar entre o principe Napoleão, primo do imperador, e um dos membros do conselho privado, amigo intimo do imperador, o conde de Persigni, quando este defendia a paz e o respeito devido aos tretados, e o principe sustentava a these contraria. Segundo a nota do *Moniteur*, os promenores dados pelo *Times* são de pura invenção.

Tudo quanto diz respeito ás eventualidades da guerra tomou necessariamente o maior lugar na minha carta, pois que a Europa quasi que não se occupa senão d'esses negocios.

Depois de longas deliberações, o ministerio Derby concordou emfim sobre um plano de reforma parlamentar, na sessão de 28 de fevereiro passado, este plano foi apresentado por M. d'Israeli á camara dos communs. Não fallarei dos promenores deste projecto mui complicado, que deverá ser submettido a uma segunda leitura dentro de trez semanas, e que já tem agitado nesta primeira prova a viva opposição dos radicaes e dos whigs, sem fallar em certo numero de tories que consideram as concessões feitas como perigosas para a constituição da Inglaterra. Dous collegas de lord Derby julgaram dever negar a sua responsabilidade da maneira mais completa, dando a sua demissão. São o ministro do interior, M. Walpole, e o ministro do commercio, M. Henley. É mui duvidoso que o bill atravesse a prova da segunda leitura; pois que parece certo que lord John Russell e lord Palmerston se ponham de accordo para combate-lo, e que com a coadjuvação dos radicaes que se ligam ao pleno de M. Bright, reunem a maioria; mas lord Derby, em caso de revez, está decidido a não ceder, e pedirá á rainha a autorisação para dissolver a camara.

Mencionei, no começo desta carta, alguns actos emanados dos governos allemães, e que revelam suas tendencias a reunir-se á Austria, em caso de guerra. É primeiramente o voto da camara dos deputados do Hanover, que prescreve a exportação dos cavallos, voto que foi annullado pela camara alta; mas a questão foi deferida á dieta.

O nosso senado acaba de votar um —senatus-consulto— que eleva a 2,200,000 milhões o algarismo da dotação comprehendida na lista civil do imperador, e applicavel aos principes da familia imperial. O mesmo acto concede ao principe Napoleão 800 mil francos para as suas despezas do casamento, e 200 mil para o presente da princeza sua esposa.

Bulletim da bolsa: — 3 0/0 69 — 10 c. 4 1/2 0/0 97 — 95 — consolidados inglezes 95 7/8.

Lisboa, 13 de março de 1859.

Continúa a crise. O ministerio não se completa, e por mais diligencias que se tenham feito, parece não ter apparecido quem queira e possa completa-lo.

Corria hontem que o marechal Saldanha se dirigira ao paço, representando contra o actual gabinete; mas bem póde acontecer que esta versão não passe d'um boato calculadamente lançado ao público pelos regeneradores. Cuidam que hão de substituir este governo; mas duvido muito.

Uma situação politica, não é cousa que se renove como na primavera as flores nas arvores. Muda muito de figura.

Entretanto o que se antevê, é que, seja qual for a mudança que se opere nos conselhos da corôa, o ministerio que vier tem de representar uma fusão. É muito possivel que dos actuaes ministros fique só o marquez de Loulé com a presidencia e seja este o encarregado da recomposição. Opina entretanto muita gente, em que depois de seguro a questão do caminho de ferro do norte, será facil encontrar quem preencha as pastas vagas, e que o gabinete assim fortalecido ainda poderá conservar-se á frente dos negocios outro tanto tempo.

Ha poucos dias na camara dos pares, não se podendo aquella casa do parlamento occupar de nenhum dos projectos de lei dados para ordem do dia, porque a discussão de todos elles dependia da presença do governo, ou pelo menos de algum dos ministros, e nenhum delles estava presente, decidio a camara addiar as suas sessões para quando houvesse *governo*. « *Não ha governo* »! proferio alli o conde de Thomar. Não ha governo repetiram os échos provincianos e da capital, fazendo côro ao ex-ministro. O facto não era para aquelles brados. Na casa electiva tinha-se empenhado uma discussão muito séria, que ao governo não era licito abandonar.

A verdade, porém, é que tres ministros para sete pastas é muito pouco. O governo é liberrimo, porém o pequeno numero dos secretarios de estado tem induzido uma folha da opposição a fallar em governo pessoal com accusações graves ao ministerio. E' preciso que este modo indeciso acabe por uma vez, e que se tirem á opposição todos os pretextos de queixume com que anda ahi a provocar as antipathias publicas para um gabinete de gente honesta, liberal e intelligente.

O movimento parlamentar tem continuado merecedor da attenção.

Na quarta-feira passada proseguio-se na discussão da proposta do Sr. José Estevão, ácerca da reacção religiosa:

A proposta era:

« A camara reconhecendo que o exercicio do direito de petição é livre para todos os partidos e opiniões, convida o governo a attender aos principios liberaes inaugurados pela restauração, mantendo a execução das leis, que os consignam e oppondo-se com firmeza ás demasias e abusos de influencia de qualquer especie de reacção religiosa e politica que os tente invadir e prejudicar. »

Assignaram esta proposta conjuntamente com varios membros da opposição alguns deputados da maioria.

Esta proposta foi approvada em votação nominal por 88 votos contra 7. O seu autor, a convite do ministerio, declarára, antes da discussão, que não significava censura ao governo, nem tão pouco se

pretendia com ella acrescentar-lhe um minuto de vida. Depois da votação, dous ou tres deputados motivaram o seu voto e qualificaram a proposta de censura ao ministerio. Não foram apoiados, nem foi seguido o seu exemplo, que seria desleal e incompativel com as praxes parlamentares.

Este debate politico-religioso teve o seu principio nas explicações anteriormente pedidas ao governo pelo deputado absolutista Carlos Zeferino Pinto Coelho pelo assassinato d'um clerigo na serra do Marão, e por estar aberta uma devassa ou syndicancia em Vianna para averiguar das assignaturas contra o projecto da reducção dos conventos de freiras.

Sabe, pois, já lh'o contei, que as Ursulinas de Vianna tinham primeiramente representado contra esta proposta de reducção e união dos mosteiros de religiosas. Depois, fizeram um contra-protesto, reclamando as suas assignaturas, que, segundo diziam, tinham-lhes sido extorquidas astuciosamente por um padre. O governo, pela autoridade administrativa, syndicou, para ver qual dos protestos era o verdadeiro, se o primeiro ou o segundo. Havia aqui algum ataque ao direito de petição? Supponho que não. Todos podem requerer. O governo é que deve fiscalisar que não seja falsificado este direito, requerendo-se sem audiencia dos interessados, ou sophismando o direito por estratagemas ignobeis. Isto não é coacção. Silvestre Pinheiro Ferreira nos seus projectos de leis organicas da carta, lá traz a regulamentação deste direito, regulamentação esta que não importa impedimento nem qualquer especie de embargo ao direito de peticionar que a todos os cidadãos assiste. Mas no caso sujeito, nem de regulamentar se tratava. O governo syndica, para conhecer de que lado está a verdade. Pois é este facto, simples em si e que nenhuma infracção traz ás garantias civicas do nosso codigo constitucional, que accendeu as iras do orador absolutista.

O ministro da fazenda depois de ter respondido ao interpellante, declarou que o governo estava resolvido a combater a reacção sob qualquer forma que ella se apresentasse.

Seguio-se a esta declaração ministerial além d'alguns discursos patrioticos de deputados liberaes, um longo discurso do deputado Pinto Coelho, no qual condemnou os differentes systemas politicos, especialmente o representativo, concluindo por pedir a demissão dos ministros.

Foi combatido pelo Sr. Ferrer, que chamou a questão para o campo juridico, e provou até á saciedade que não ha da parte do governo nenhum ataque ao direito de propriedade, organisando os bens das casas de religiosas, e dando applicação ao que sobrar da decente alimentação das freiras professas.

Já poderá concluir deste resumo qual não teria sido o acalorado dos debates. Emfim, a proposta do Sr. José Estevão foi votada com o additamento de que o governo se não limite a combater a reacção religiosa, mas a reacção politica tambem.

Ora as folhas da opposição que não tem feito menos motim, e que de tudo querem tirar partido para desconceituar uma situação, para cuja queda tantos esforços tem feito os que pretendem herdar o poder; clamam agora que o maior reaccionario de todos, é o ministerio; 1.º porque no projecto da suppressão d'alguns conventos de freiras, propõe as profissões religiosas, o que na dictadura de D. Pedro IV se tinha abolido; 2.º porque chamou ou deixou entrar as irmãs de caridade francezas para se encarregarem do ensino da infancia; 3.º porque não deu execução ainda ao decreto de 3 de setembro de 1858, na parte em que depois de vedar a entrada de mais irmãas da caridade, submettia as que residem no paiz, ás leis e regulamentos da instrucção publica; 4.º porque apresentou a concordata com a corte de Roma, negociou essas estipulações que nos defraudam de boa parte dos direitos no Oriente, e influio para que a sua maioria a approvasse na camara popular.

E como ha-de o governo responder a estes capitulos de accusação? Não sei. O governo é animado do espirito mais liberal; propoz novas profissões imprudentemente para transigir talvez com a camara alta, e com o sentido de auxiliar por aquelle modo a educação do sexo femenino.

Cedeu á corte de Roma quasi tudo que ella lhe exigio, porventura para evitar uma conflagração interna, provocada pela reacção politica religiosa sob pretexto da suspensão de relações diplomaticas e espirituaes com a côrte pontificia, o que naturalmente resultaria da não aceitação das modificações consignadas no *ultimatum*.

O governo não deu inteiro cumprimento ao decreto de 3 de setembro sobre as irmãas de caridade, porque não teve força para exhonerar o actual commissario dos estudos do districto de Lisboa, conservador declarado, ou antes cabralista decidido, e que não cumpre nem talvez cumprirá jámais com as disposições do tal decreto coercitivo.

Aqui tem, como não sendo o governo reaccinario por indole, por convicções, por systema, se acha, por força das cyrcumstancias e por fraqueza propria, alvo dos mais desencontrados tiros e entre dous fogos. Os reaccionarios convictos, accusam-no de mata-freiras, expoliador, demagogico, etc. etc. Os progressistas ultras e a opposição regeneradora, accusam-no de fautor da reacção.

Entretanto, a questão de momento, a que constitue crise, é a do caminho de ferro do norte.

O ministro das obras públicas apresentou a nova proposta para a feitura da continuação do caminho de ferro de Santarem ao Porto. As essenciaes estipulações são estas.

1.º Estabelece o modo da rescisão.

2.º O governo concede á companhia a subvenção de lb. 4,400 por kilometro de caminho de ferro em relação a uma extensão total não exceeente a 328 e meio kilometros.

O governo em addição á subvenção garante á companhia um juro de 6 e meio 0/0 ao anno sobre a somma de 6,600 lb. por kilometro de caminho de ferro em relação a uma extensão total não excedente a 328 e meio kilometros.

Esta garantia dos 6 e meio 0/0 é para o caso de que a exploração do caminho não produza em relação ao referido capital de lb. 6,600 por kilometro esse rendimento depois de deduzidos os gastos necessarios da exploração devidamente verificados.

O governo neste caso paga á companhia em cada semestre a somma que addicionada ao producto liquido da exploração fôr sufficiente para pagar os ditos 6 e meio 0/0 sobre 6,600 lb. por kilometro na extensão acima especificada.

A companhia terá a faculdade de emittir obrigações ou acções vencendo um juro qualquer, com tanto que o termo medio delle, em relação á totalidade do capital assim levantado não exceda a 6 e meio 0/0.

3.º A garantia do juro descripta na modificação antecedente começará em relação aos 68 kilometros de Lisboa á Ponte d'Asseca, um anno depois da companhia ter tomado posse do caminho de ferro de leste, como se descreve nos artigos 32 e 38 no respectivo contrato.

A companhia terá executado obras no caminho de ferro do norte por um valor igual ao da totalidade da somma devida ao governo por aquella parte do caminho, no tempo em que a garantia acima mencionada começa a verificar-se, e tendo deixado de se realisar esta circumstancia o governo não poderá deduzir da somma garantida a correspondente ás obras que a companhia tiver deixado de fazer, e continuará a fazer deducções da mesma fórma, até que o valor das obras executadas á custa da companhia seja igual ou exceda a divida da companhia ao governo; depois deste caso a indicada garantia de juro será tornada effectiva pelo governo.

A garantia acima indicada será extensiva á quantia de 6,600 libras por kilometro de caminho de ferro por uma extensão de 125 kilometros, logo que o caminho entre a Ponte d'Asseca e Thomar for aberto.

A garantia é tambem extensiva a libras 6,600 por kilometro de caminho de ferro pela distancia total de 223 kilometros quando a linha entre o Pombal e o Douro for aberta.

A garantia é extensiva a toda a extensão de 328 e meio kilometros, quando toda a linha entre Lisboa e o Douro estiver aberta á circulação.

4.º Marca o modo de pagar ao governo o caminho feito.

5.º A companhia, um mez depois de se constituir apresenta os planos e começa as obras um mez depois de approvados esses planos.

6.º O governo fiscalisa a escripturação da companhia quando quizer.

7.º Se tres mezes depois de approvado o contrato não se achar formada a companhia fica «ipso facto» rescindido o contrato, e perde M. Petto o deposito de 40,000 libras.

O ministro junta ao projecto uma declaração authentica de varios capitalistas inglezes e francezes, que se comprometem a formar uma companhia para a linha do Porto e para outra á fronteira, logo que o contrato seja approvado pelas côrtes.

Estes capitalistas são:

E. Blount.
P. Talleibot.
Thomar Brassey, em Paris.
R. Erlanger, em Paris.
R. Gladstone Lowrance Sone Praice.
Overend Goveney.
Hambey & C.ª
J. Ricardo.
Locke, em Londres.

A *Revolução de Setembro* tem-se gladiado violentamente com o *Jornal do Commercio* sobre estas modificações.

Atraz destes dous campeões é não menos forte a guerra que todos os demais representantes da imprensa movem ao governo.

As commissões de fazenda e obras públicas da camara popular apresentaram já 8 votos contra o projecto do governo, sendo só 7 a approva-lo.

Hontem houve na secretaria dos negocios do Reino uma reunião da maioria. Cuido que esta não desamparará o governo, mas antevê-se grandes difficuldades no parlamento por parte de opposição. Quem vencerá?

O facto de ter o governo inglez mostrado ao parlamento daquella nação, que não havia abandonado Portugal na pendencia com a França sobre o apresamento do navio *Charles et George*, parece fóra de duvida.

O governo inglez publicou tambem uma collecção de documentos relativos áquella questão, e entre elles apresenta alguns com o fim de provar que não tornou effectiva a sua mediação, porque o governo portuguez não a aceitou.

Na camara dos deputados e na dos pares serão feitas a este respeito interpelações ao governo, as quaes já foram annunciadas.

Este facto é realmente importante, mas para o avaliar justamente é necessario ouvir as explicações do nosso governo, ou ver os documentos publicados pelo governo inglez, para se conhecer os termos em que essa mediação foi offerecida, e mesmo porque algumas circumstancias indicam, que os membros do ministerio britannico não estão muito seguros de que o seu procedimento em tal questão tenha a approvação do parlamento.

Dá fundamento para esta supposição um despacho telegraphico de Loudres participando, que o *Globe* affirma que os ministros Manners, Bulwer, Peel e Chelmsford, darão a sua demissão e o mesmo fará lord Malmesbury, se o parlamento votar uma censura ao governo pelo seu procedimento na questão *Charles*.

Vê-se portanto, que os documentos não são taes, que não tenham o governo inglez nestes receios. Esperemos por mais preciosos esclarecimentos.

Persuado-me, todavia, que o ministerio portuguez tem documentos com que justifique o acerto com que se houve, além dos que já produzio e que lhe obtiveram o *bill de indemnidade* votado quasi unanimemente pelas duas casas do nosso parlamento.

O governo portuguez não chegou a pedir a mediação ingleza.

Falleceu quasi repentinamente o antigo procurador geral da corôa José Cupertino Aguiar Ottolini, conselheiro de estado effectivo e juiz da relação de Lisboa.

Magistrado probo, a sua morte foi geralmente lamentada.

Diz-se que para a procuradoria geral da corôa será nomeado o Dr. Joaquim Pereira de Guimarães, ajudante do fallecido, e que interinamente está servindo aquelle importante lugar.

O que deixou vago no conselho de estado parece que será supprido pelo Dr. Simas, actual procurador geral da fazenda e para a cadeira que deixou na relação de Lisboa, affirma-se que será transferido o Dr. Amado, juiz da relação do porto.

Depois d'um breve, mas doloroso padecimento, succumbio antes de hontem o conselheiro Coelho de Campos, chefe da repartição de saude pública, no ministerio do Reino.

Era muito estimado por suas qualidades pessoaes e pela profundeza das suas habilitações.

A classe medica deve-lhe em grande parte a consideração a que legalmente se acha elevada neste paiz.

Não termina, infelizmente, esta resenha necrologica.

Ha poucos dias morreu d'uma appopiexia a duqueza de Ficalho, que foi camareira-mór da senhora D. Maria II, de saudosa memoria, e occupava o mesmo cargo junto a S. M. a rainha D. Estephania. Consta que será nomeada a duqueza da Terceira para o lugar de cameira-mór.

Morreu tambem este mez o inspector interino do arsenal do exercito Joaquim Guilherme da Costa.

Dizem que foi de desgosto pelo roubo que se descobrio de alguns obuses e peças de artilheria, ao todo 20 boccas de fogo do mesmo arsenal; roubo em que o integerrimo funccionario não teve parte alguma.

O tempo está demasiadamente quente para a estação, e vai um pouco doentio.

Diz se que proximamente terá lugar a sessão solemne da installação do instituto homeopathico de Lisboa, de que é presidente honorario o marechal duque de Sardanha.

Já n'outra carta lhe dei noticia dos pampiletos medicos, em que o nobre marechal passa em revista á medicina deste seculo com todos os seus variados systemas, opusculos estes que tem sido elogiados por uns e combatidos por outros, especialmente pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes, um dos medicos portuguezes mais respeitaveis por sua sciencia e seriedade.

L.

Hespanha.

As noticias do reino vizinho alcançam a 10 do corrente:

Vai-se levantar um monumento em Sevilha ao celebre pintor Bartholomeu Estevão Murillo: diz-se que se contratou com o esculptor D. Sabino Medina, a construcção do molde, para se fundir a estatua, sôb as condições seguintes:

1.º O dito molde será igual ao modelo construido pelo mesmo Medina, e approvado pela commissão;

2.º A sua altura será de treze pés, com a peanha ou plinto;

3.º Terá a solidez necessaria para que possa sem risco ser transportado a Paris, e servir para a fundição;

4.º Deverá ficar prompto a 15 de junho deste anno

Assim que a commissão tiver tomado conta delle concluido receberá o esculptor quarenta mil reales.

Brevemente se publicará um livro intitulado — *La Heroina de Zaragoza, ó sea la célebre amazona de la guerra de la Independencia* —, livro em que se relata a vida e feitos daquella Joanna d'Arc, hespanhola, que, animada pela fé e patriotismo, se envolveu nos mais sanguinolentos combates, enchendo de admiração e de terror os inimigos. Deve-se esta publicação á filhos da Heroina, que com ella querem honrar a memoria de sua mãi e de sua patria.

Foi concedida a Grãa-Cruz de Isabel a Catholica, a D. Modesto Lapunts, autor da Historia de Hespanha obra que honra o seu paiz e o seu autor.

Leu-se no congresso o projecto de lei de imprensa: o deposito é reduzido a seis mil duros. Os editores responsaveis dos diarios politicos e religiosos devem pagar a contribuição de dous mil reales. As penas pelos delictos, cujo conhecimento corresponde aos tribunaes ordinarios serão pessoaes, as outras pecuniarias.

Os tribunaes ordinarios tomarão conhecimento dos delictos contra a religião, o rei, a familia real, a constituição do estado e os particulares. O jury compôr-se-ha dos que pagam contribuições directas em Madrid de 2,000 reales, 1,500 nas provincias de primeira classe, e 1,000 nas outras, e de certas capacidades ainda que não paguem contribuições. Os delictos que commetterem em um livro serão todos da competencia do jury, á excepção dos que se dirijam contra os particulares, o rei e a familia real. O supremo tribunal de justiça resolve as competencias que se suscitarem entre o jury e os tribunaes ordinarios. Cream-se juizes litteratos, fiscaes especiaes da imprensa. O projecto consta de 208 artigos.

A arrecadação das contribuições no mez de dezembro ultimo em todos as provincias de Hespanha á excepção das ilhas Canarias, subio a 45,171,391 reales, 39 centimos; a de alfandegas a 25,165,918 reales e 86 centimos, a de consumo, casas de moédas e minas a 17.035,857 reales e 45 centimos; as de rendas estancadas a 45.435,015 reales e 16 centimos; a de loterias a 17,777,856 reales e 12 centimos; a de propriedades e direitos do estado a 16,084,236 reales e 21 centimos; e a do thesouro publico a 5.065,554 reales e 68 centimos. Total do arrecadado 171.735,030 reales e 27 centimos.

Reuniram-se em casa do conde de Reus os deputados das provincias de Galliza e Oviedo, com alguns cavalheiros da embaixada de Portugal, afim de estudarem e combinarem os meios mais convenientes para levar a cabo a construcção da linha de ferro-carril hespanhola, que deverá entroncar com a do Porto a Vigo.

A gazeta de Madrid publica um decreto para se celebrar no 1.º de abril de 1862 uma exposição publica de productos fabris, agricolas e de artefactos, tanto da peninsula e ilhas adjacentes, como das provincias do ultramar e possessões d'Africa.

Serão convidados a concorrer Portugal e as republicas americanas de origem hespanhola.

O jury presidido pelo rei é composto de 31 membros que já se acham nomeados.

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

Entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras para poder emittir o seu juizo acerca da pretenção do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, constante do requerimento incluso, precisa, que pelos canaes competentes seja ouvida a camara municipal de Olinda.— Sala das commissões 28 de março de 1859.—*Peixoto Duarte.—Oliveira.*

O Sr. Carneiro da Cunha entende que será melhor que a assembléa decida desde já sobre a pretenção que faz objecto do requerimento da commissão, do que seja ouvida a camara de Olinda, visto não poder ella accrescentar cousa alguma ao que já se acha annexo ao requerimento do Dr. I, Nery da Fonseca.

O Sr. Queiroz Fonseca sustenta o parecer da commissão, visto como entende que tendo a assembléa provincial no anno passado resolvido que a camara municipal não podia aforar terrenos sem permissão da casa, não podia prescindir de pedir essas informações; comtudo diz que se a assembléa quizer manifestar-se logo sobre a pretenção do Dr. Nery da Fonseca, elle se não opporá a isso.

Encerrada a discussão é posto a votos o requerimento, é regeitado.

O Sr. Souza Reis: — (Pela ordem) senhor presidente, eu quizera não ter mais occasião de fazer reclamações relativamente á publicação dos trabalhos desta casa, no *Diario de Pernambuco*, porque vejo, que sempre que taes reclamações se fazem, por mais justas que ellas sejam, merecem sempre da parte de quem quer que dirige a typographia notas que me parece não serem muito cabiveis.

O Sr. M. Cavalcanti: — Eu me aguardo para o § 5.º do art. 2.º do orçamento.

O Sr. Souza Reis: — Eu, senhor presidente, fiz uma reclamação no sentido de, a commissão de policia fazer constar a quem quer que se encarregava desses trabalhos, que havia necessidade de uma melhor revisão na publicação. Me parece que era uma reclamação muito justa e que nada tinha de offensiva; entretanto não só eu vejo repetir-se na publicação dos trabalhos de hoje erros da natureza daquelles que eu mencionei, senão até vejo aqui uma nota em que se declara, que os trabalhos corrigidos por mim sahem melhores, é porque tenho a liberdade de mutillar os discursos, de altera-los, etc.

Parece-me, senhor presidente que quem quer que fez esta nota, não tem direito de fazê-lo: isto é inquestionavel. (*Apoiados*).

Entretanto, senhor presidente, eu folgo de vêr justificada a minha asserção relativamente a esses defeitos que eu notei e que deram lugar á minha reclamação. Vejo que na publicação dos trabalhos da sessão quando em 2.ª discussão pela ultima vez trata-se do projecto de fixação de força....

O Sr. M. Cavalcanti: — Que doeu muito ao retrospecto.

O Sr. Souza Reis: — ..... depois de ter fallado o nosso nobre collega o Sr. A. Cavalcanti, fallaram os outros nossos nobres collegas os Srs. Baptista, Epaminondas de Mello, Luiz Felippe e Rego Monteiro, passando afinal o art. 1.º que como se sabe foi adoptado com uma emenda. Entretanto o que se vê na publicação dos trabalhos, é que depois de fallar o Sr. A. Cavalcanti, segue-se logo o Sr. Gonçalves Guimarães, que aliás sabe-se que pedio a palavra e fallou a respeito do art. 2.º, sendo que foi nesta occasião que V. Exc. fez reflexões no sentido de mostrar a esse nobre deputado que devia singir-se á materia, porque tratando elle de negocios geraes, V. Exc. lhe fez vêr que isso era admissivel ou na 1.ª discussão do projecto, ou na 2.ª discussão do 1.º artigo. Ora figurando aqui V. Exc. fazendo reflexões na occasião em que se discutia o art. 1.º, segundo vem publicado no jornal, segue-se que V. Exc. se tornava contradictorio e até mesmo parcial.

É esse um defeito que se nota na publicação dos trabalhos do *Diario* de hoje e que torna o encarregado dessa publicação censuravel e muito mais ainda do que até agora.

O Sr. G. Guimarães: — Mas ahi não estão os trabalhos em ordem; sahiram no *Diario* de sabbado sem que sahissem alguns discursos, que são esses que agora se publicam.

O Sr. Souza Reis: — Mas ainda está a declaração aqui de que se não receberam discursos!

O que é certo é que quem lêr os trabalhos como estão no *Diario*, tira a conclusão de que o Sr. presidente foi contraditorio, foi parcial para com o nobre deputado.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) dá um aparte.

O Sr. Souza Reis; — Eu Sr. presidente, deixo de fazer considerações a respeito da publicação do retrospecto, que aliás parece-me ter apreciado a discussão da força de policia, indevidamente. (*Apoiados.*)

O Sr. C. de Oliveira: — É um pedacinho de ouro do cellebre economista que vai viajar á Europa, á nossa custa.

O Sr. Souza Reis: — Parece-me que a querer-se dar uma interpretação verdadeira ao contrato, que fez o proprietario do *Diario* com esta casa se não devia consentir em publicações desta ordem. (*Apoiados*).

Entretanto eu não quero fazer disto uma larga discussão; são pequenas observações para as quaes eu chamo a attenção da nobre commissão de policia porque creio que não é possivel que isto assim continúe, mormente sahindo tambem as notas, porque eu não quero entrar em uma discussão com o redactor do *Diario*, ou proprietario da typographia.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes acerca do projecto n. do anno passado, que desliga da freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth os engenhos Aldêa e Caraúba, ao qual nega a sancção o presidente da provincia.

O Sr. Mello Cavalcanti: — Sr. presidente, não posso prescindir de por alguns momentos occupar a attenção da casa, submettendo á sua consideração algumas reflexões contra o parecer que se acha em discussão.

O assumpto do parecer versa sobre uma resolução desta casa relativa á transferencia dos engenhos Aldeia e Carauba da freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth para a freguezia e comarca do Páo d'Alho, resolução essa que tendo passado aqui não foi comtudo sancionada pela presidente da provincia, á vista do que a commissão de constituição e poderes a quem esse negocio foi afecto, depois de combater os fundamentos pelos quaes o Exm. presidente da provincia negou a sancção, conclue o dito parecer no sentido de ser de novo submettida á discussão a resolução tal qual já aqui passou.

Sr. presidente, na sessão do anno passado quando se discutio essa resolução eu fiz ver aos meus illustres collegas a falta absoluta de motivos que a podessem justificar, entretanto a assembléa provincial julgou conveniente adoptar a mesma resolução; mas sendo ella submettida á sancção, foi-lhe esta negada por dous motivos; 1.º, por não ser manifesta a utilidade da alteração dos limites parochiaes nella contida; 2.º, por não constar que o diocesano prestasse seu assentimento.

O segundo destes fundamentos já não subsiste, porque posteriormente á negação, o Exm. diocesano approvou a mesma resolução na parte ecclesiastica, mas o primeiro fundamento que por si só era sufficiente para que ella não tivesse lugar, subsiste e vê a camara que fundadas foram as reflexões que eu fiz contra a adopção dessa resolução quando della se tratou nesta casa.

Sr. presidente, eu entendo que uma vez estabelecidos os limites de jurisdicção civil e ecclesiastica dos termos e freguezias da provincia, sómente razões valiosas que provem sufficientemente a conveniencia da sua alteração devem levar esta casa a adopta-la: ora, pergunto eu, relativamente a esses engenhos existirão razões de conveniencia que aconselhem a transferencia delles da freguezia e termo a que pertencem para a freguezia e termo a que querem que passem a pertencer?

O Sr. N. Portella: — Ha toda a conveniencia

O Sr. Mello Cavalcanti: — Eu entendo que nenhuma razão justifica essa transferencia.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Mello Cavalcanti: — E o Exm. presidente da provincia reconheceu tambem a falta de razão que assistia a esta casa para adoptar essa transferencia.

Eu abstraio de entrar nas razões de conveniencia que resulta dessa resolução pelo que diz respeito á administração do pacto espiritual porque por esse lado tem hoje a resolução a opinião favoravel do Exm. prelado, opinião que muito respeito, apezar de que as minhas convicções lhe sejam inteiramente contrarias; mas não posso deixar de fazer á casa algumas ponderações ácerca da desconveniencia da resolução na parte que se refere á administração da justiça civil e criminal.

Sr. presidente, desse tempo immemorial que os engenhos Aldeia e Carauba fazem parte da freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth, e até hoje nenhuma representação de seus habitantes tem apparecido nesta casa, nem perante autoridade alguma da provincia ponderando qualquer falta que tenha havido na satisfação de sua necessidade quanto á administração da justiça civil e criminal, o que prova evidentemente que ellas teem sido providas opportunamente; e se assim é o que não se póde contestar, que razão póde aconselhar a transferencia desses engenhos da freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth para a freguezia e comarca de Páo d'Alho?

O Sr. N. Portella: — Razões muito valiosas.

O Sr. Mello Cavalcanti: — Nenhuma absolutamente.

O Sr. N. Portella: — Razões què callarem no espirito da propria camara de Nazaeth, que concordou na transferencia.

O Sr. Mello Cavalcanti: — A camara municipal de Nazareth não concordou nessa transferencia. O que ella disse foi, que se esta casa quizesse adoptar a idéa da transferencia contra as suas observações, então lhe desse uma compensação, e se a camara pedio uma compensação foi porque ella sem duvida se considerava prejudicada.

Um Sr. Deputado: — Essa opinião camara justitica a assembléa.

O Sr. Mello Cavalcanti: — Portanto, Sr. presidente, não vejo razão nenhuma que possa aconselhar a alteração que se pretende fazer.

Argumentou-se aqui com dous fundamentos em prol desse projecto; o primeiro consistia em terem ambos esses engenhos terras pertencentes a differentes termos e freguezias, e ser conveniente reuni-las a um só termo e freguezia; a outra razão parece que foi a maior proximidade desses engenhos da villa de Páo d'Alho.

O Sr. M. Cavalcanti: — Ainda uma outra razão — o pedido dos proprietarios.

O Sr. Mello Cavalcanti — Para mim não é razão attendivel o pedido de um proprietario para uma alteração desta ordem, porque esse proprietario póde só ter por fim em seu pedido satisfazer interesses particulares, interesses menos justos o que esta assembléa não deve admittir.

Quando se discutio aqui essa resolução, eu mostrei a improcedencia de semelhantes razões, e agora entendo que de novo devo faze-la conhecer á casa, uma vez que se trata ainda da mesma resolução.

É verdade que o engenho Aldêa tem terras pertencentes ao termo de Páo d'Alho e á Nazareth...

Um Sr. Deputado: — E a Iguarassú.

O Sr. P. de Britto: — Isto ainda não é razão, por que ha muitos engenhos nessas circumstanciat.

O Sr. Mello Cavalcanti: — É verdade.

Dizia eu, Sr. presidente, que o engenho Aldêa tinha terras pertencentes a Nazareth, Páo d'Alho e Iguarassú, mas agora me occorre, que não tem terras pertencentes a Páo d'Alho.

O Sr. M. Cavalcanti: — A Páo d'Alho sei.

O Sr. Mello Cavalcanti: — Tanto que existe na casa uma petição do proprietario desse engenho, e nella não declara elle que o seu engenho tem terras pertencentes a Páo d'Alho.

Mas que inconveniente ha em ter um engenho terras pertencentes a mais de um termo e freguezia, se assim fôr necessario para haver uma boa divisão, seguindo-se os limites naturaes a que se devem sempre attender?

Eu não vejo.

Um Sr. Deputado: — Isso é que se não provou.

O Sr Mello Cavalcanti: — Mas eu assevero ao nobre deputado, que a parte do engenho Aldêa, que pertence a Iguarassú, é dividida por um riacho da que pertence á Nazareth

O Sr. M Cavalcanti: — Riacho não divide naturalmente.

O Sr. Mello Cavalcanti: — É sem duvida um dos limites naturaes.

Mas se existe este inconveniente que é preciso remediar, então me parece que o que se daveria fazer era reunir essa pequena parte que pertence a Iguarassú á maior parte que pertence a Nazareth, e nunca para Páo d Alho, como se quer.

Quanto ao engenho Caraúba, succede que tambem ella tenha terras pertencentes a dous termos a Páo d'Alho e a Nazareth, o que teve lugar para adoptar-se uma leda divisão seguindo-se um limite natural, que é o rio Capibaribe.

O Sr. M. Cavalcanti: — O rio Capibaribe não.

O Sr. Mello Cavalcanti: — O rio Capibaribe corre por alli dividindo as terras do engenho Caraúba; assevero isso ao nobre deputado, porque tenho algun conhecimento proprio daquellas localidades.

Quanto á razão da maior proximidade em que se acham esses engenhos de Páo d'Alho, eu direi á casa que dá-se isso com effeito a respeito do local aonde está estabelecido o engenho Aldeia para a fregffezia de Páo d'Alho, mas se todo elle passar para Páo d'Algo, então grande parte das suas terras que hoje pertencem á Nazareth veem sem duvida a ficar em maior distancia de Páo d'Alho do que se acham de Nazareth, por conseguinte o inconveniente que se quer evitar não fica removido. Quanto a Caraúba, a distancia em que esse engenho se acha para com Páo d'Alho e Nazareth é a mesma, fica duas leguas e meia distante de Páo d'Alho e duas leguas e meia distante de Nazareth. Não vejo por conseguinte uma só razão valiosa que possa justificar a adopção da alteraçao dos limites de que faz menção a resolução á que se refere o parecer que se discute.

Agora, Sr. presidente, cumpre-me tocar em dous pontos do mesmo parecer. No primeiro disse a nobre commissão: « que não procede a razão de não ser manifesta a utilidade da alteração dos limites parochiaes por que essa utilidade existe como foi resolvido por esta assembléa» combatendo assim o primeiro fundamento da negação da sancção, elle parece, Sr. presidente, que o administrador da provincia é tambem competente para conhecer se uma lei é ou não conveniente em vista da faculdade que lhe dá o acto addicional de não a sancionar quando entender que ella é contraria aos interesses da provincia, á vista do que podia o presidente da provincia no caso em questão negar a sancção visto entender que a resolução adoptada não era conveniente á provincia.

O Sr. Brandão: — Dando as razões por que assim o entende.

Ousro Sr. Deputado: — A negação da sancção que se apresentou ácera deste projecto, foi silenciosa.

O Sr. Mello Cavalcanti: — Continúa a mesma commissão dizendo que « não ha, além dessa razão, inconveniencia aos interesses da provincia que justifique a negação da sancção. » Creio, certamente, que não ha nada mais contrario aos interesses da provincia do que esta casa convir na alteração dos limites estabelecidos das freguezias e termos, sem que para isso haja uma só razão de utilidade publica, e me acho convencido de que ninguem dirá o contrario. Por tanto dá-se sem duvida essa razão de inconveniencia.

Finalmente diz a commissão que «abrangendo a resolução a alteração de limites de comarcas e limites de freguezias S. Exc. negando-lhe a sancção não fallou naquelles, e somente nestes, e assim que, sendo questão unica a destes limites, tem a assembléa á seu favor os valiosos motivos que a levaram a adoptar a resolusão, a improcedencia das razões de S. Exc. e o importante assentimento do Exm. bispo.»

Parece que a commissão neste ponto quiz fazer ver que S, Exc. apenas negára a sancção pela inconveniencia dos limites parochiaes no sentido restricto da palavra mas me parece, Sr. presidente, que os limites parochiaes a que S. Exc se referio não comprehendeu tão somente os limites relativos ao exercicio das funcções da sautoridades ecclesiasticas, esses limites referem-se tambem ao exercicio das funcções das autoridades civis e criminaes. O proprio nobre deputado o Sr. Barros de Lacerda tanto isso reconheceu que na penultima sessão, quando se tratou nesta casa de um projecto, creando uma nova freguezia no termo de Caruarú composta de fracções de diversas outras, apresentou um requerimento no sentido de ser ouvida a esse respeito o presidente da provincia, por que os limites parochiaes dessa nova freguezia comprehendiam tambem os seus limites civis. E, senhores, se não fosse essa a verdadeira intelligencia que se deve dar aos limites parochiaes a que alludio S. Exc., então a autoridade competente para emitttir um juizo ácerca dos limites propriamente parochiaes seria sem duvida o prelado diocesano e não o presidente da provincia...

Um Sr. Deputado: — E quem sancionava a lei era o prelado?

O Sr. Mello Cavalcanti: — Mas approvando o prelado não podia ella deixar de ser sancionada por não convir aos interesses espirituaes. Depois disto, Sr. presidente, se fosse real o que suppõe o parecer haveria redundancia nos dous fundamentos pelos quaes não foi sancionada a resolução porquanto nesse caso a razão do primeiro fundamento seria a mesma do segundo.

São estas as reflexões que me occorrem fazer contra o parecer que se discute; entretanto a casa proceda como julgar mais conveniente certa de que nas reflexões que acabo de fazer, eu só tive em vistas mostrar com toda a exactidão as inconveniencias que resultam da adopção da resolução á que se refere o mesmo parecer.

O Sr. S. de Lacerda—não devolveu o seu discurso.

O Sr. N. Portella: — Sr. presidente, como membro da commissão de estatistica, fui autor do projecto que por esta casa foi adoptado e sujeito á consideração da presidencia e ácerca da qual a mesma presidencia entendeu dever negar-lhe a sancção corre-me a obrigação de hoje tomar parte nesta discussão.

Sr. presidente, desculpei e louvei mesmo ao nobre deputado e aos outros que aliás possam ter interesses muito legitimos na comarca de Nazareth, quando em outras épocas aqui se discutio este projecto, o combaterem, isto pelas sympathias que tinham por essas localidades, sympathias que eu tambem nutro e considero muito razoaveis; mas eu Sr. presidente, que assim pensava, não esperava que o nobre deputado chegasse ao ponto, não só elle como os outros que com elle manifestaram esta theoria, de se apresentar sustentando o acto da presidencia, em contraposição ao da assembléa, approvado por uma grande maioria, porque entendia que o nobre deputado devia guiar-se nesta occasião por outros motivos, e um delles era a garantia que se deve prestar aos actos desta casa.

Sr. presidente o projecto a que foi negada a sancção, por si só e pela maneira porque a presidencia procedeu, não precisava de consideração alguma mais, para que a assembléa devesse approva-lo.

O presidente da provincia tem inquestionavelmente o direito de negar a sancção a qualquer projecto, mas usando desse direito, corre-lhe a obrigação restricta de apresentar as razões em que se funda para negar a sancção. Mas que fez o presidente? Quaes os fundamentos que apresentou para não sanccionar o auto da assembléa? Disse, que o projecto era de manifeste utilidade, que o prelado não annuio a essa alteração. Sr. presidente, se por esse modo se podesse conferir á presidencia o direito de recusar a sancção, então em má posição se acharia collocada a assembléa.

Qual foi a razão de interesse offendido, que apresentou a presidencia, que podesse demove-la a negar a sancção? Nenhum fundamento apresentou, nenhuma razão offereceu; como pois denegar a sancção, sem apresentar as razões, e sómente dizer, que não é de manifesta utilidade?..

Um Sr. Deputado: — Apresentou duas.

O Sr. N. Portella: — Não apresentou nenhuma, porque essas a que o nobre deputado allude, são corollarios da lei, não precisava que as apresentasse, e mesmo não são daquellas que pódem influir no animo da administração para demove-la e negar a sancção a um acto da assembléa. O presidente repito, não apresentou razão alguma; não procedeu de modo que se accordasse com a lei que lhe confere autorisação para negar a sancção ás leis. A faculdade de negar a sancção lhe é dada, quando um projecto é contrario aos interesses da provincia; mas elle não diz que isto se dê, apenas declara que o projecto não é de manifesta utilidade.

Mas um projecto pode não ser de manifesta utilidade e entretanto não ser offensivo aos interesses da provincia, porque grande differença vai em ser contrario aos interesses da provincia o não ser de manifesta utilidade o projecto, ainda mesmo admittido que não fosse de manifesta utilidade, não podia deixar de ser mencionado: era preciso que a presidencia estivesse compenetrada da innutilidade do projecto ou da parte offensiva que elle tivesse aos interesses da provincia.

Por este lado, senhor presidente, pois, se vê que o presidente não só não nos apresentou as razões que o autorisaram a negar a sancção, como aquella que nos deu, não é a que se acha comprehendida na lei.....

Um Sr. Deputado: — Portanto abusou do direito.

O Sr. N. Portella: — Diz muito bem o nobre deputado, abusou do direito. Uma cousa é não ser de manifesta utilidade e outra é ser contrario aos interesses da provincia: podia o presidente entender que não era de manifesta utilidade, mas nem por isso se póde concluir que o projecto é contrario aos interesses da pravincia.

E' evidente que não só falham as rasões que teve a presidencia para negar a sancção, como mesmo quando procedessem não podia produzir tal effeito.

O segundo motivo que teve a presidencia foi a falta da informação do Sr. bispo. Mas a presidencia não estava habilitada para dizer que o prelado não annuia em semelhante modificação porque os factos mostram que S. Exc. Rvma. só esperava as ordens da presidencia, para determinar a respeito do pasto espiritual o que entendia conveniente.

A' vista disto, senhor presidente, é claro que nenhum motivo ha para que o projecto deixe de passar tal qual se acha; entretanto o nobre deputado entendeu dever apresentar agora as mesmas razões que foram por elle offerecidas o anno passado, e combatidas, entendendo que era ainda occasião opportuna quando a occasião só se presta á discussão do ponto principal e é saber-se se o projecto não offendendo os interesses da provincia, como a presidencia reconheceu dever ou não passar como está.

Por estas simples considerações, senhor presidente, entendo que o projecto deve ser adoptado como está, e quanto á discussão que o nobre deputado provocou, eu creio que a casa está lembrada das razões que se apresentaram contra as do nobre deputado, e por isso não ha necessidade de novamente occuparmo-nos dellas. Por coherencia, pois, voto pelo projecto e não responderei mais ás considerações do nobre deputado, porque contra ellas protesta o parecer da camara de Nazareth, como aqui já tive occasião de provar com o officio da mesma camara.

Encerrada a discussão é o projecto approvado por 19 votos contra 5.

O Sr. N. Portella (pela ordem): — Sr. presidente, não sei se esta votação que acaba de ter lugar por si só é bastante para que o projecto seja considerado adoptado pela casa, ou se é preciso segunda e terceira discussão e votação, isto em vista do artigo 15 do acto addicional que está assim concebido (*lê*).

Ora, ávista disto, não dizendo expressamente o acto addicional que este projecto tem de passar por segunda e terceira discussão, dizendo sómente que posto em nova discussão, o que se vencer por 2/3 de casa será remettido ao presidente que o sanccionará, me parece que uma só discussão e votação é o que quer o acto addicional, porque se elle quizesse que estes projectos passassem pelos differentes trammites que o regimento determina para os outros, então não diria uma nova discussão, usaria de expressão propria. Nos casos em que a assembléa aprecia os projectos pelo modo ordinario, ha motivo para se exigirem trez discussões, mas no caso vertente não se dá o mesmo, e neste caso o legislador constitucional não podia deixar de entender, que a assembléa, que já uma vez reflectio sobre a importancia do projecto, sobre seus interesses a ponto de submette-lo á consideração da presidencia, não tem, quando ella pede denegação da sancção lhe é novamente submettido de aprecia-lo da mesma maneira porque o fez pela primeira vez.

Eu, pois, requeiro que S. Exc. consulte a casa se o projecto se deve considerar adoptado, independente da segunda e terceira discussão. Avista do que disseram os nobres deputados, talvez eu me demova da opinião em que por ora me acho, de que só e necessario uma discussão e votação.

O Sr. Presidente: — Eu devo declarar, que o nosso regimento não diz uma palavra a este respeito, apenas ha um precedente de ser sustentada uma lei não sanccionada, por conseguinte o caso e ommisso e bom será que se fixe uma regra a respeito.

O Sr. Gonçalves Guimarães (Pela ordem): — Sr. presidente, eu tenho alguma duvida sobre o que passou na casa, por isso peço a V. Exc. uma declaração. No acto addicionalmente 15 diz-se o seguinte: (*lê*).

Ora, eu entendo, como já entendeu um ministro por um aviso, que depois foi neutralisado por outro...

(*Ha diversos apartes*).

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Os nobres deputados, senhores das materias de direito, entendem que quando falla um que não o é, devem interrompê-lo e mesmo torna-lo irrisorio, pelo menos parece-me isto. Tenho no meu espirito esta duvida, e então entendo que me deve ser permittido expor a minha opinião. Peço que na acta se declare que o projecto passou por 19 votos contra 5, que não é os 2/3 da totalidade dos membros, segundo o citado artigo 15.

(*Ha muitos apartes*).

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Parece que os nobres deputados estão mangando.

(*Continuam os apartes*).

O Sr. Presidente: — Attenção, Se o nobre deputado quer argumentos com os avisos, direi, que o que subsiste é o que declara que são 2/3 dos membros presentes: houve um aviso que declarava que os 2/3 se entendiam da totalidade dos membros, mas este segundo aviso revogou expressamente aquelle, porque um aviso derroga outro.

O Sr. Gonçalves Guimaraes: — Eu sei da existencia desses tres avisos, mas em argumento com a letra do acto addicional, e por isso peço que se declare na acta que a votação foi de 19 votos contra 5.

O Sr. N. Portella (Pela ordem): — Sr. presidente, eu entendo que ha duvida sobre a maneira de interpetrar-se o acto addicional no seu artigo 15, é mesmo uma questão grave que a assembléa não póde resolver sem previo estudo, entendo que é necessario que a assembléa decida a maneira porque em casos identicos se deve proceder na votação e discussão dos projectos não sanccionados, por isso apresentarei a seguinte indicação: (*lê*).

É remettido á commissão de constituição a seguinte indicação:

« Requeiro que a commissão de constituição dê com urgencia seu parecer sobre a necessidade de uma ou mais discussões e votações dos projectos comprehendidos na disposição do art. 15 do acto addicional.— S. R.— *Dr. N. Portella*.

Primeira discussão do projecto do orçamento provincial.

É approvado sem debate.

A requerimento do Sr. N. Portella é dispensado o intersticio para este projecto ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia da sessão seguinte e levanta a de hoje as 2 1/4 horas da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Não se lê a acta anterior por não se achar sobre a mesa.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos empregados da camara municipal desta cidade, pedindo que se lhe conceda o direito de aposentadoria por um acto legislativo.— A commissão de legislação.

Vai a imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de justiça civel e criminal examinando atientamente a petição do primeiro tabellião do termo da Escada, Mathias de Albuquerque Mello Junior, reconheceu ser justa a sua reclamação, e digna da consideração desta assembléa. Porquanto é verdade de primeira intuição, demonstrada pelo documento authentico junto á petição que os lucros dos emolumentos do primeiro tabellião, comparados com os do segundo, são tão tenues e limitados que estão na razão de um para trinta; desproporção esta que julga a commissão não estar de accordo com a intenção do legislador, que quando cria dous empregados de igual cathegoria deve necessariamente querer uma justa proporção nos lucros provenientes dos empregos, de sorte que proporcione a cada um decente meio de subsistencia.

« O peticionario primeiro tabellião do termo da Escada convence pelo documento citado, que desde o anno de 1856, época em que se organisou o termo e a justiça daquelle lugar, e principiou a funccionar até o anno de 1858, só teve para apresentar em correição defeitos: o segundo tabellião porem 12 feitos civeis e 42 do cartorio d'orphãos, que ao tono do segundo tabellião são 54 processos resultando uma differença de 45 feitos em favor do segundo tabellião, e por conseguinte um rendimento trinta vezes superior ao do primeiro tabellião, que dos nove feitos civeis dos seus cartorios, segundo julga a commissão, só poderá ter de lucros 1:500$000, cifra esta, que certamente não pode chegar para a congruente manutenção d'um individuo da mais baixa classe da sociedade, quanto mais de um funccionario publico: e tanto mais agravante se torna esta circumstancia, quanto os lucros judiciaes de 150$000, não foram o resultado dos trabalhos forenses de um anno, e sim de dous annos e mezes. É pois evidente que o officio do primeiro tabellião no termo da Escada tem sido quasi nominal, tornando-se no statuquo ridicula a conservação de um funccionario publico sem lucros necessarios, para a sua decente subsistencia. Uma outra consideração vem em auxilio desta asserção.

« O segundo tabellião só pelo cartorio d'orphãos apresentou 42 feitos, e o primeiro tabellião 9 processos civeis; demais é incontestavelmente certo que os feitos do cartorio de orphãos são mais lucrativos pelas estadas, caminhos, e formaes de partulhas, que percebem os respectivos escrivães, além dos muitos outros actos de que se compõem os processos no juizo de orphãos, do que os feitos civeis.

« Vê-se mais que pelo escrivão de orphãos foram apresentados em correição 42 feitos, e dos cartorios do civel, para ambos os escrivães 21 processos, o que dá uma differença de 21 feitos em favor do segundo tabellião, e por consequencia nesta mesma proporção de 21, ha um lucro superior aos dous cartorios do civel e crime.

A commissão convicta de que a destribuição, ou divisão dos officios de justiça entre o primeiro e segundo tabellião do termo da Escada é defeituosa e desproporcional, reconheceu todavia não estar no circulo das attribuições desta assembléa deferir a petição do primeiro tabellião de notas e escrivão do civel e crime, e capellas do termo da Escada, desorganisando os dous officios de tabelliães e escrivães do civel crime, orphãos e capellas providos pelo poder executivo, para effeito do peticionario trabalhar cumulativamente com o escrivão de orphãos, ou ficarem privativos deste os cartorios do civel crime e da provedoria: pois ás assembléas provinciaes é permittido pelo § 1.º do art. 10 do acto diccional a divisão judiciaria, e pelo § 7.º a criação e suppressão dos empregos provinciaes, sendo o provimento dos officios de escrivão na primeira instancia da attribuição do poder executivo pelo § 4.º do art. 102 da constituição do imperio. E assim organisados, e providos os officios de escrivães da justiça criados pela assembléa provincial, esta não pode mais ingerir-se nas attribuições e natureza de taes empregos providos.

« Art. 2.º da lei de 2 de maio de 1840. Mas a commissão alcança ser conveniente e necessario que esta assembléa tome alguma medida para providenciar e sanar a saliente desharmonia existente no numero dos officios de justiça do termo da Escada, e por isso é de parecer que se suprimam os officios de segundo tabellião de notas, e de segundo escrivão do civel e crime do dito termo, ficando reduzido a um só tabellião de notas, e um escrivão do civel e crime, e da provedoria; por isso que está demonstrado que a conservação de dous tabelliães de notas, e dos dous escrivães do civel e crime do referido termo, é reprovada pelo interesse publico, e opposta a conveniencia da decencia e respeito, que devem ter os funccionarios publicos provenientes dos rendimentos dos seus empregos.

Não se pode negar esta faculdade ás assembléas provinciaes por quanto pelo § 7.º do art. 10 do acto addicional compete-lhe o poder de suprimir, e o art. 2.º da lei de 12 de maio de 1840, esclarecendo o citado § 7.º Confirma esta attribuição das assembléas provinciaes, pois só exclue de suas attribuições o poder de alterar a natureza organica, e attribuições dos empregados provinciaes. Esta mesma faculdade acha-se autorisada pelo aviso de 30 de janeiro de 1857, com o parecer do conselho de estado, e especialmente designada na resposta ao quarto quesito da consulta respectiva. Em conclusão a commissão é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve

« Art. 1.º Ficam supprimidos os officios de segundo tabellião de notas, do segundo escrivão do crime, e do segundo do civel do termo da Escada da comarca de Santo Antão, subsistindo os officios de primeiro tabellião de notas, crime civel e provedoria, que são exercidos actualmente por Mathias de Albuquerque Mello Junior.

« Art. 2. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala de commissões 29 de março de 1859.— *João Francisco de Arruda Falcão.—José Cardozo de Queiroz Fonseca.* »

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão dos negocios ecclesiasticos lendo, e examinando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta em Olinda, e já havendo o Exm. diocesano, approvado-o na parte espiritual é de parecer, que seja por esta assembléa igualmente approvado, e que se adopte a seguinte resolução.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta na igreja do Guadalupe da cidade de Olinda.

« Paço da assembléa, 29 de março de 1859.— Padre *Francisco Peixoto Duarte.—Marcal Lopes de Siqueira.*

« A commissão de petições, a quem foi submettido o requerimento da Associação Typographica Pernambucana estabelecida nesta cidade desde 9 de agosto de 1856, em que pede a esta assembléa a concessão de quatro loterias de cento e vinte contos de reis cada uma, examinando maduramente os motivos, nos quaes fundamenta sua supplica, reconhece a utilidade, que deve resultar para o desenvolvimento da civilisação uma reunião de artistas, que se propõe pela coadjuvação reciproca de seus esforços e applicação a tornar cada vez mais realisavel, o fim elevado da imprensa no derramamento e propagação das luzes.

« E se para attinguir ao alvo de suas forças e de seus desejos mister é, que a provincia, pelo orgão de seus representantes, lhe preste o auxilio de que necessitam todas as imprezas nascentes, que deixam de ser alli alimentadas pelos capitaes de seus fundadores. E a commissão de parecer, que se faça á Associação Typographica Pernambucana a concessão requerida autorisando duas loterias em vez de quatro: para o que offerece a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Ficam concedidas á Associação Typographica Pernambucana duas loterias de cem contos de reis cada uma, correndo de preferencia uma dellas no primeiro semestre do exercicio de 1859 a 1860.

« Art. 2. Revogadas ar disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de março de 1859.—*José Joaquim do Rego Barros.—Paulo de Amorim Salgado Junior.*

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. E incompativel a accumulação de dous ou mais empregos provinciaes, ou de emprego geral e provincial com os respectivos ordenados, salvo o caso, em que o empregado público queira optar por alguns delles.

« Art. 2. A disposição do artigo antecedente comprehende os empregados ja aposentados, ou sejam provinciaes ou geraes: Se porém depois da aposentadoria elles forem providos de novo em qualquer outro emprego provincial, terão direito unicamente a uma gratificação marcada a arbitrio do presidente da provincia.

Art. 3. Fica competindo as viuvas dos empregados provinciaes, que tiverem exercido o emprego durante o tempo de doze annos, a terça parte do ordenado de seus maridos.

« Art. 4. Nos casos de fallecimento da viuva ou se esta passar a segundas nupcias, continuarão a gozar do mesmo beneficio os filhos varões até a idade de quinze annos completos, e as filhas em quanto se conservarem honestamente no estado de solteiras.

« Art. 5. Se o empregado fallecer depois de 25 annos de effectivo exercicio, sua viuva e filhos perceberão na conformidade do disposto no artigo antecedente metade do respectivo ordenado.

« Esta disposição é extensiva as viuvas e filhos dos empregados públicos fallecidos depois de aposentados com o tempo mencionado na primeira parte deste artigo.

« Art. 6. Os empregados provinciaes aposentados ou em exercicio anteriormente a publicação da presente lei, e que se acharem nos casos previsto por ella tem direito de invoca-la em seu favor.

« Art. 7. O empregado provincial que tiver occupado o emprego por mais de doze annos, sendo demittido por mero arbitrio do governo, não deixará por isso de perceber a parte do do seu ordenado estipulado no art. 3.

« Art. 8. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de março de 1859.—*José Joaquim do Rego Barros.*

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

— O vapor portuguez *Amazonas* que largou de Lisboa para o Rio de Janeiro, a 2 de março, com escala pela Bahia e S. Vicente: entrou neste ultimo porto a 12 ás 3 horas da tarde, e encalhou na ponte da Galé, só a 14 ao meio dia, é que póde ser posto a nado, tendo para isso passado parte da carga para tres lanchas, e na occasião que estava encalhado partio o leme.

Diz-se que o vapor fez agua tanto pela prôa como pela pôpa, e que não está em estado de navegar. Apenas a bordo ficaram 3 passageiros, porque os mais 23 passaram para o *Avon*.

— Quatro vapores brasileiros que se estavam construindo na França, por conta do governo imperial, deviam ficar promptos no fim de abril, para seguir para o Rio de Janeiro.

— O vapor inglez *Avon* que sahio de Lisboa no dia 14 ás 11 horas da manhãa, encontrou o *Tyne* a 23 ás 5 horas da menhãa na lat. 12 29 N. long. 26, 30 W.

Está nomeado delegado de policia da comarca de Páo d'Alho o Sr. tenente coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello.

— Chamamos a attenção da autoridade competente, para o abuso que se deu ante-hontem na guarda do thesouro, devendo a sentinella, que caixeiros e outras pessoas, entrassem depois de 6 horas da tarde para os corredores da thesouraria, afim de irem bater a porta particular do correio, e deste modo atropellar os empregados dessa repartição, que se achavam atarefados com o trabalho da distribuição das cartas da Europa.

Parece-nos que depois de feixado o expediente das thesourarias, deve ser inteiramente vedado o ingresso de pessoas nos corredores do edificio dessas estações.

— Remetteram-nos o artigo abaixo, pedindo-se-nos a sua publicação; e como trata elle da carestia da carne verde, mal que poderosamente afflige a população desta provincia, não duvidamos aceita-lo. É da publicação dos abusos que deverá vir a cessação delles.

Eis o artigo;

Ainda mais esta!

« A especulação sobre todas as cousas vai subindo a um ponto tal, que o soffrimento que ella produz na humanidade, principalmente nas classes menos abastadas, já toca ao desespero. O homem, o chefe de familia, que é obrigado a satisfazer as suas necessidades, tirando d'uma receita, marcada por lei, a que está adstricto, vê-se em apuros irresistiveis, que lhe tornam a existencia pesadissima, e um onus de que desejara liberiar-se.

« Não basta achar-se por um preço excessivo a carne verde, que é o principal alimento do povo, nem por isso diminue a especulação daquelles que com este genero negociam, pelo contrario ella cresce, e cresce de uma maneira escandalosa, que irrita, sem que essa gente se importe com os vexames e privações dos seus semelhantes, como se por elles não passasse tambem.

« Ha poucos dias vio-se um tal Manoel Paulo de Albuquerque, que negocia com gados, chegar ao assougue da ribeira de S. José, comprar toda a porção de carne, que estava exposta a venda em um talho, por preço de 300 rs. a libra, e manda-la revender no mesmo talho a razão de 400 rs. a libra, e consta que o mesmo estão outros praticando.

« Ora, isto que, realmente, é o acto mais escandaloso e menos consencioso, que na epoca actual podia praticar esse atravessador, desafia as iras do homem o mais fleumatico; e, a continuar, talvez venha a produzir más consequencias

« Consta que o fiscal respectivo, sabendo do facto, fizera lavrar termo de achada contra esse atravessador, considerando-o infractor do art. 4, tit. 11 das posturas de 30 de junho de 1849.

« Essa punição, porém, seria bastante, se chegasse a effectuar-se; mas, se diz que as questões municipaes correm por modo tal em juizo, que os infractores contam sempre com a impunidade. Não obstante é conveniente que o Sr. fiscal não se esqueça das suas obrigações a este respeito, estendendo-se a sua fiscalisação até aos atravessadores de peixe no mercado. »

— Passageiro do brigue inglez *Nhetis*, sahido para Liverpool:

W. Todd.

— Passageiro do brigue brasileiro *Duque da Terceira*, sahido para o Rio Grande do Sul:

Manoel Antonio da Cunha.

— Passageiro do vapor inglez *Avon*, sahido para o Rio de Janeiro:

Thomaz Louden.

— *Hospital de caridade*.—Existem 55 homens, 54 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 112.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 4 horas da tarde de hontem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem depois do expediente, discutio-se na assembléa provincial o projecto n. 2, que fixa a força policial, sendo approvada uma emenda do Sr. Manoel Cavalcanti, supprimindo a faculdade concedida a presidencia, para em casos extraordinarios poder elevar a força a 600 praças, e ficando o projecto por esse motivo para ser votado hoje.

Passou-se a segunda discussão do projecto n. 13 que fixa a despeza e receita provincial para o anno de 1859 a 1860. Votaram-se os arts. 1º e 7º, orando os Srs. Manoel Cavalcanti, Carneiro da Cunha, Souza Reis, Theodoro e Manoel Portella. O art. 8º ficou addiado por haver dado a hora.

O Sr presidente levantou a sessão, dando para e ordem do dia de hoje o projecto n. 42 de 1858, a continuação da anterior.

— Desta vez não anotaremos o discurso do Sr. deputado Souza Reis, que acima vai publicado. Como o Sr. deputado achou que as notas que em outro seu discurso fizemos, autorisavam novas reclamações, não permaneceremos no costume de ha muito admittido, de, a redacção de qualquer jornal, quando accusada em algum artigo ou discurso publicado em suas columnas, defender-se por meio de notas que precizem a parte do artigo ou discurso a que tem de responder. Tendo nós ainda hoje de fazer observações sobre censuras menos justas que o Sr. deputado faz a empreza deste *Diario*, adoptando outro meio de defeza, mostramos o animo calmo de que estamos possuidos, e o desejo que temos de cortar polemicas.

No entretanto acreditamos que, o Sr Souza Reis será, em todo o caso, bastante justo em convir, em que, sempre que injustamente accusar a execução do contrato feito com a assembléa de que é membro; o direito de defeza ao accusado não deve ser contestado.

Isto posto, a nota que fizemos ao seu discurso era mui cabivel, e tanto que S. S. não destruio o que ellas diziam, porque a verdade é sempre uma.

Sobre a censura fundada em confusão de discursos, consista o Sr. Souza Reis, que lhe neguemos razão, S. S. sabe perfeitamente que na publicação das sessões da assembléa, quando alguns discursos não são entregues a tempo, faz-se essa declaração, dando-se-lhes publicidade destacadamente em occasião opportuna. Publicando-se a sessão de 24 do corrente, com falha de alguns discursos, conforme se declarou, quando foram entregues, a impressão delles não podia ser feita se não do módo porque o foi.

Quanto as censuras pelo que se publicou no *Retrospecto*, permittirá ainda o Sr. deputado, que lhe notemos a sua sem razão.

O contrato da publicação dos trabalhos da assembléa, só véda neste *Diario* a impressão de artigos que sejam *infamantes das opiniões e pessoas dos membros da mesma assembléa*, condição que não preterio o *Retrospecto*.

Parece-nos que desta prescripção do contrato não se póde deduzir a conclusão, de que o *Diario de Pernambuco* que faz parte do jornalismo de um paiz onde a liberdade da imprensa é garantida, deve ficar inhibido de ter e manifestar opinião sua sobre qualquer questão que se agite na assembléa desta provincia.

O Sr. Souza Reis, que seja juiz neste ponto.

Communicados.

Acha-se nesta cidade o Rvm. padre mestre Luiz José d'Oliveira Deniz, que segundo nos informam, viera pedir ao Exm. Prelado Diocesano a vigararia da freguezia do Bonito, da qual é coadjutor. Ao sabermos de sua chegada e com ella da justa pretenção, que o troaxe entre nós, soubemos igualmente que outro havia sido o nomeado. Sentimos que o sacerdote zeloso de seus deveres, fosse assim contrariado em sua pretenção; e manifestando em nosso pezar, não o fazemos como que por censurarmos a nomeação cita: somos os primeiros a fazer justiça ás boas qualidades do Rvm. padre Cunha.

É nosso proposito sómente recommendarmos ao Exm. Prelado o nome do Rvm. Sr. padre Luiz, visto que outra é tambem hoje a sua pretenção. Nós que o vimos na triste época do cholera, cheio de actividade e possuido da mais significativa caridade administrar a uns e outros os soccorros do corpo e d'alma, que tanto o admiramos em seu louvavel empenho, não podemos hoje callar em nosso coração o desejo de concorrermos tambem para o feliz resultado de suas pretenções. Se com as poucas linhas, que ahi vão traçadas assim acontecer, isso mesmo nos compensará.

Patricio.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Sou de novo provocado pelo Sr. André Alves da Fonseca Junior em uma sua correspondencia publicada em seu *Diario* de hontem.

Nada mais curioso do que querer elle nesse artigo responsabilisar-me pelo facto do Sr. Modesto não ser o editor nem o responsavel do periodico *Vapor dos Traficantes*, e de não haverem comparecido á sua notificação os proprietarios da typographia Universal, em que esse periodico se imprime! Ei-lo hoje no *paleo jornalistico* por isso contra mim vociferando como um pocesso! Pois tenho alguma ligação com todos esses factos alheios, a não ser o querer o Sr. André a todo o transe fazer imputação delles para tirar motivo á lançar-me epithetos injuriosos, arrastrar-me a uma discussão pela imprensa, á fim de que o seu nome vá por ella correndo como moeda, e chegue por todos os angulos do orbe catholico? Ora, Sr. André, deixe-se de patacoadas, não se dê tanto ao disfructe, deixe-me viver tranquillo!

Se o Sr. Modesto exhibio provas de que não era o proprietario, e editor ou responsavel dessa folha, será consequencia logica que nella não haja qualquer outro caracter, pelo qual seja sciente dos artigos que ahi se publicam? Quem não sabe que o Sr. Modesto é o redactor dessa folha, qualidade aliás muito distincta da de editor, ou proprietario, verdadeiros responsaveis das suas publicações, na fórma da lei? Isto só ignora quem nunca escreveu para folhas publicas, e é de admirar que ao Sr. André não o explicasse o seu advogado. Logo é evidente que bem possivel era o Sr. Modesto saber e declarar-me que não lhe foi por mim dirigido o artigo de que se trata, publicado no periodico de que elle é redactor, e aliás por esse simples facto não ter elle o respectivo editor ou proprietario, á quem a lei chama de preferencia para responder pelos abusos da liberdade de imprensa.

De mais, se os proprietarios da typographia Universal, em que a folha se imprime, não quizeram ou não poderam comparecer á notificação do Sr. André para exhibição do tal artigo, cabe-lhe proseguir nos termos dessa accusação, por quanto, sendo elles os verdadeiros responsaveis perante a lei, necessariamente ou a exhibiram ou a assumiram. Mas antes desses ultimos termos do processo, só porque aquelles senhores faltaram á aquella notificação, toda feita para satisfazer á curiosidade, erguer-se o Sr. André, e dizer: —*veni, vidi vinci*—isto é, que todos andavam á trote ou recuavam, e elles o vio por um oculo de bom alcance, é crear castellos de Hespanha, cantar victorias antes do combate, ou para melhor dizer, é mais um desfructe do Sr. André, que para elles tem tanto pendor, quanto vocação para a musica vocal e instrumental. Entretretanto, ainda quando os donos dessa typographia não possam, ou não queiram carregar com a responsabilidade do artigo em questão, que em nada é injurioso, ou calumnioso contra aquelle distincto *cavalleiro* ☞ *Rossini Brasileiro*, para que venho eu á essa discussão, que me é toda extranha? Só o desejo do Sr. André entreter-se comigo, por nada ter que fazer e queria andar com seu nome no prelo é quem gera-lhe ainda a pertinaz resolução de não deixar-me de mão, como tanto lhe tenho pedido, pois que tenho mais deveres a cumprir para com os meus pesados estudos do 5º anno da faculdade de direito, e a respeito da educação dos alumnos do collegio que dirijo, cujos pais em mim tem para isso depositado toda a sua confiança

Deos me valha com o Sr. André, que de mim senão quer separar por mais que eu fuja delle — vade retro Santanaz.

É força porém confessar que o Sr. André tem tomado gosto nesta discussão, tanto assim que o seu estylo na sua ultima correspondencia de hoje ja está um pouco diverso e mais castigado que o das anteriores isto é, com o devido respeito ja não contém tantas asneiras, parvoices, ou erros grosseiros de grammatica nacional. Para prova desta asserção abaixo transcrevo um topico da de 18 de dezembro, afim de que todos vejam que a respeito do Sr. André vai succedendo o mesmo que ao tio padre de Gil Braz, o qual por ensinar-lhe latim aprendeu a soletrar o Breviario.

Prevaleço-me da occasião para pedir a transcripção do topicoseguinte, de um artigo da *Ordem* n. 23 de 25 do corrente com referencia a certo director de um collegio, e ao mesmo tempo a resposta de uma carta que dirigi ao proprietario dessa folha para que houvesse de declarar se taes allusões comigo se entendiam, porquanto, tranquillo em minha consciencia não desejo carregar com culpas alheias.

Ao concluir esta correspondencia devo declarar ao Sr. André que lhe devolvo intactos todos os sarcasmos e ultrajes disfarçados para escapar da responsabilidade legal sahidos da sua sentina, porque não quero, trocando ôlho por ôlho, e dente por dente, descer de minha dignidade e medir-me com quem nos assomos do furor da sua inveja tem perdido a razão e pretende envolver-me no otrabiles que incessantemente vomita.

Se o Sr. André tivesse algum amigo ou conselheiro *desinteressado*, e não alguem que pretenda favorecer-lhe os caprichos por certo lhe diria que cada uma dessas correspondencias que elle publica provocando me, é um golpe profundo que dá em si, ou um meio de accelerar o seu suicidio,

Entretanto, prosiga o Sr. André no seu plano de aggredir-me, na certeza de que em quanto fôr cobarde, encapotando-se da responsabilidade legal, estou disposto a dar-lhe a resposta que merece, isto é, entrega-lo ao mais solemne despreso de que se torna digno quem assim procede.

Queiram, senhores redactores, publicar estas mal traçadas linhas em seu bem conceituado jornal, o que muito lhe agradecerá o seu constante leitor.—*Joaquim Barbosa Lima.*

Recife 28 de março de 1859.

« Compadre, não é possivel que entre nós exista uma casa de *educação*, cujo director, correndo após todos os vicios, não póde de certo deixar de emprestar o ar que seus jovens alumnos respiram. Ainda que esteja certo, que talvez sejam infundadas todas as queixas e informações, que chegaram ao

meu conhecimento, as quaes lhe não transmitto por immoraes e perversas, e por demais offensivas ao decôro público, comtudo, compadre, me parece ser conveniente que os pais de familia de accordo com o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, mui digno inspector do circuito litterario, escrupulosamente indaguem da conducta dos directores de seus filhos, que entre elles encontrará a féra.

« Não façam pouco caso desta noticia que lhe dou compadre, porque entretanto tarde chega as vezes o arrependimento sem o menor fructo e isto é o unico remedio que encontro a um semelhante mal; syndicancia entretanto, muito confio na inteireza de caracter do Exm. Sr. Saraiva, que lançará suas vistas beneficas sobre a sorte dos infelizes meninos, a quem a providencia não predestinou para outro estabelecimento digno.

« Compadre, não é possivel a noticia que me deram ser falsa. Corromper a mocidade! é nefando crime! Não respeitar a innocencia nem corresponder a confiança que os pais desses infelizes, depositaram em tão perverso homem! Abandonar á noite o estabelecimento, deixar a disciplina e regimen entregue aos criados e escravos, recolher-se de suas cavallarias altas ao romper do dia, sem se importar mesmo que os alumnos confiados a seu cargo sigam-lhe as pegadas, sabendo que alguns delles soffrem molestias venereas, e outros se entretem constantemente em jogateiras escrevendo cartas de namoricos, é com effeito muita audacia e cynismo ao mesmo tempo! Entretanto que, o corpo directorio da instrucção pública, existe encostado e funccionando, e ignora estes e outros factos que estão ao alcance de todos! Deos se amercie de Pernambuco.»

« Este estabelecimento que ao principio mereceu os maiores elogios, que o seu director e proprietario, foi elevado ás nuvens, e se suppoz o homem unico escolhido para educar filhos de familias, que a sua intelligencia era reconhecida a mais desenvolvida, a pontos de fazer aggravar a modestia do homem que se achava a cargo de todas estas condicções:

« Todavia confiado na educação que recebera, confiado nos demais actos pessoaes por si praticados durante o tempo que leccionou no seio das mais delicadas familias, não teve remorsos de se encarregar da direcção do collegio.

Teve sempre o seu collegio exposto ás vistas do público; franqueou-lhe as visitas: todos approvaram os seus actos; assistiam ao refeitorio, e admiravam a ordem e a regularidade de tão bem montado estabelecimento. Foram estas as recommendações para seu augmento, e com pouco vio-se em um elogio pelo *Liberal Pernambucano* abater-se o governo para exaltar-se o collegio de Santo André.

Já então o Sr. director mais experiente dos movimentos da sua provincia, receiou guerra, e previnio-se para soffre-la até formar inconquistaveis trincheiras.

Illm. Sr. redactor da ordem.—Lendo o seu conceituado jornal n. 23 de 25 do corrente, deparei com algumas reflexões judiciosas ácerca de um dos directores de collegio, a quem allude certos factos; eu pois como director do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, peço-lhe o obsequio de declarar se referem-se a mim as suas reflexões, afim de justificar-me perante o público, a quem devo muito respeito.

Peço-lhe o obsequio de permittir-me fazer uso de sua resposta que me convier.

Sou de V. S. Criado attento venerador,—*Joaquim Barbosa Lima.*

Illm. Sr. Joaquim Barbosa Lima.—As observações que fizemos ácerca do director de um collegio desta cidade, não se entende com o do Bom Conselho de que V. S. é seu digno director.

Póde V. S. fazer desta nossa resposta o uso que lhe aprouver.

Recife 28 de março de 1859.—*Os redactores da Ordem.*

—

Srs. redactores.—Chegou a esta villa o Sr. capitão José Francisco da Silva em dias de janeiro do corrente anno, na qualidade de delegado de policia, e é agora chamado dessa capital, por ter de recolher-se a ella todo seu batalhão.

Faltaria eu sem duvida a um rigoroso dever, se não levasse ao conhecimento do publico as maneiras cavalheiras e de acurada educação, com as quaes se tem distinguido aqui o Sr. capitão José Francisco da Silva, tratando a todos que o communicaram com attenção e affabilidade, bem como o quanto tem sabido, como delegado, dirigir este termo na crise excepcional em que o achou, tendo só em vistas a lei, respeitando o direito de todos.

Deixa, por tanto, o Sr. capitão José Francisco da Silva, com sua retirada deste termo, amigos que profundamente sentem sua falta, não só pelas suas excellentes qualidades de amigo sizudo como em merecido reconhecimento do estado de quietação em que deixa este lugar, devido ao tino, com que o tem policiado, embora só tenha as suas disposições uma diminuta força.

Queira, pois, o Sr. capitão José Francisco da Silva, com a publicação das presentes linhas aceitar o publico testemunho de reconhecimento, não só meu como da mór parte das pessôas deste termo que comigo concordaram em se lh'o dar, por estarem possuidos dos mesmos sentimentos de gratidão, que dominam a respeito de S. S.

Com a publicação da presente me farão Vmcs., senhores redactores, grande favor.

Villa de Ingazeira, 13 de março de 1859.

Leonardo dos Santos Nogueira.

O general Coelho e o conselheiro José Bento.

Devoto como sou, e sempre fui, do mui digno general José Joaquim Coelho, li com avido prazer as notas biographicas, que lhe dedicaram no seu jornal de 17 e 18 do corrente, onde deparei infelizmente com as seguintes phrases:

« Inimigo de derramar sangue mesmo nos campos da batalha de nossas guerras civis, o general Coelho fez tudo que esteve ao seu alcance, afim de que o capitão Velloso da Silveira se apresentasse ao administrador da provincia, que se achava possuido dos melhores sentimentos a seu favor; mas as suggestões, que recebia esse official, o levaram a resistir a tudo que lhe era offerecido; e, *já falto de recursos e exhausto de força* em consequencia do *ataque de janeiro de* 1850, em que os seus *muito soffreram*, a preferir apresentar-se ao presidente da provincia das Alagoas, que então era o *Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo*; resolução que *bem fatal lhe foi*, porquanto vio-se *sacrificado por aquelles que não estavam autorisados a prometter-lhe* o que *decidio-o a ceder* e render-se, entretanto que havia rejeitado uma *honrosa* amnystia, que por procuração de seu proprio punho, fôra pedida ao finado Marquez de Paraná, e que comprehendia todos os seus companheiros de infortunio, e não continha *condições offensivas* do seu brio militar. »

Neste trecho não ha somente abuso (não direi premeditado) do elemento historico, que tanto se costuma respeitar nas biographias; mas uma increpação que me fere injustamente.

Quando em 17 de janeiro de 1850 o tenente-coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira foi visitar o seu filho, o capitão Pedro Ivo, nas mattas d'Agua-Preta, o illustre general o cercava creio que com quatro ou cinco fortes batalhões, com os quaes dera o ataque geral do dia 25 de janeiro de 1850. Neste ataque os insurgentes pouco ou nada perderam; apenas mudaram de posição: mas depois de longas conferencias do tenente-coronel Pedro Antonio com seu filho, seguio-se no dia 21 e 28 de fevereiro a apresentação de Pedro Ivo com nove dos seus melhores cabos de guerra. inclusive o Sr. Miguel Affonso de Capobre, que está vivo e são.

Não quero engrandecer este afortunado acontecimento, nem o pretendo agora discutir; mas unicamente notar a inverosimilhança do asserto biographico.

Ou Pedro Ivo já estava *exhausto de forças* na occasião do ataque do dia 26, que *se presumia ser o decisivo*, e então não se pode justificar a grande ostentação de força, que o sitiava, commandada por um dos nossos mais habeis generaes; ou naquella época ainda elle *se apresentava timicel*: e se o era, não deixou de o ser depois do ataque geral, em que com effeito não soffrea derrota sensivel. Como pois acreditar-se: que se entregou elle ao presidente das Alagoas, *somente por achar-se exhausto de forças e sem recursos* pela perda que soffreu? Não haverá no biographo a intenção de desbotar o merito da conversão do capitão Pedro Ivo? Mas foi publico e notorio que depois de sua retirada do theatro da guerra com os seus mais prestimosos companheiros de commando, muitos dos seus soldados se apresentaram tanto ás forças legaes das Alagoas, como ás de Agua-Preta, a quem entregaram armamento. E a que proveito dizer ainda o biographo—que o illustre general declarara *a um amigo o mal* que fazia Pedro Ivo entregando-se *sem garantias escriptas* á presidencia das Alagoas, que *não estava autorisada* para tanto? Não haverá nesta proposição algum equivoco, de certo mui contrario ao caracter grave, leal e precavido do illustre general? ou antenomico ao sentimento humanitario que o biographo affirma, e eu confesso, que elle sempre desenvolvera nas guerras intestinas? Ha sem duvida. Deixarei porém este lado do episodio para voltar-me ao que mais me interessa.

Para provar ao publico que Pedro Ivo não fôra *sacrificado* por *aquelles* que não estavam *autorisados a prometterem*, limitar-me-hei, já que a tanto me obrigam, a publicar, sem o menor commentario, os documentos sob n. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º

O 1.º é o *unico* titulo de recommendação que o tenente-coronel Pedro Antonio me entregou do presidente da Bahia o Sr. Gonçalves Martins. O 2.º é a carta que dei ao tenente-coronel Pedro Antonio para o commandante das forças d'Alagoas José Rodrigues Leite Pitanga, irmão do Dr. Oiticica, inseparavel companheiro de viagem do tenente-coronel Pedro Antonio. O 3.º é uma carta do capitão Pedro Ivo, desmentindo os boatos de que elle se havia entregado a peso de dinheiro. O 4.º é uma carta que dirigi ao tenente-coronel Pedro Antonio quando chegara d'Agua-Preta depois de concluida a sua missão, pedindo-lhe que me attestasse o que se havia passado entre mim e elle a respeito do seu filho Pedro Ivo. O 5.º é a resposta que elle me deu de seu proprio punho. O 7.º é o trecho do meu relatorio á assembléa provincial das Alagoas, em que narrei o acontecimento perante testemunhas de vista. O 6.º é o officio que o commandante da charrua *Carioca*, Filippe José Ferreira, levou acompanhando os insurgentes até entrega-los ao Sr. Gonçalves Martins na Bahia.

Todos estes documentos poderão ser vistos por quem os quizer ver e ler—*bona fide*. Duas palavras mais, e concluirei.

Não dei ao capitão Pedro Ivo outras esperanças senão as que constam da carta de seu pai á mim, da minha ao commandante Pitanga, e do trecho do meu relatorio á assembléa provincial das Alagoas. O Sr. conselheiro Gonçalves Martins, tambem não fez mais. No entretanto essas esperanças que ambos depositavamos na munificencia imperial, bem que nada assegurassemos de certo e de positivo no caracter de presidentes que eramos, foram coroadas de bom resultado; porque effectivamente Pedro Ivo foi amnystiado. A condição que lhe fôra imposta de *residir fóra* da provincia, longe de ser *deshonrosa*, foi apenas uma medida de prudencia exigida naquella época, no interesse da pacificação, e indispensavel, no sentir de muitos, para desenganar os falsos boatos que corriam, de que o governo tinha promovido essa chamada *capitulação* sob a promessa de amnystia, pura e simples, á todos os compromettidos; boatos que se tornaram plausiveis desde a maneira extremosamente generosa, com que o Sr. conselheiro Gonçalves Martins recebeu Pedro Ivo na Bahia, dando-lhe a praça por homenagem.

O governo imperial concedeu por tanto o que bem quiz conceder; porque nada havia promettido: e estou certissimo de que em pouco tempo concederia mais, se o capitão Pedro Ivo, não se deixando fascinar pelo enthusiasmo com que fôra acolhido na Bahia, e suggestões que talvez recebesse ao chegar na côrte, não recusasse a primeira graça, e presistisse no animo, com que sahio das Alagoas, de requerer e protestar, por intermedio do seu bom pai, o completo esquecimento de suas culpas. Estou que os dignos caracteres que então se achavam nos conselhos da corôa eram incapazes de subtrahir-se a quaesquer promessas, que houvessem feito, nem opporiam o menor obstaculo aos piedosos sentimentos do Monarcha. Ninguem mais do que eu sentio o desvio que deu causa a não ser o capitão Pedro Ivo tão feliz, como eu desejava, e como o foram muitos dos que lhe sobreviveram.

Apezar de alguns dicterios de gazeta, nunca senti necessidade de explicar-me sobre este assumpto; porque, não cuidando de rastejar a gloria, por considera-la sempre mui distante de mim, contentava-me com não ter sido censurado no parlamento, arguido, (não podia sê-lo com razão) pelo proprio Pedro Ivo e seus companheiros de infortunio. Fôra pois necessario que eu com o Sr. Gonçalves Martins fossemos ambos fulminados em um trabalho biographico, que deverá ser lido com interesse, em virtude do prestigio do nome que elle descreve, para que eu quebrasse por momentos o silencio do meu retiro, fazendo como agora faço um protesto contra o trecho, que acima fica apontado: e o faço, não tanto pelo meu pundonor, como por saber—que quando a verdade é sacrificada, a biographia perde muito do seu explendor. Eis o que não desejo succeda com aquella, que for destinada á perpetuar a memoria gloriosa do meu honrado amigo, o Sr. general Coelho.

Recife, 19 de março de março de 1859.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

DOCUMENTOS.

N. 1.—O portador desta é o Sr. tenente coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira que alcançou de mim uma licença de favor por tres mezes, com a intenção que, depois me communicou, de visitar nas matas a seu filho Pedro Ivo, e fazer para com elle os deveres de um bom pai. Louvei-lhe sua espontanea resolução, e desejando remover quaesquer embaraços que possa encontrar em sua viagem o colloco debaixo da protecção de V Exc., podendo contar muito na sua fidelidade e circumspecção.

Sou de V. Exc. collega e amigo obrigado.—*Francisco Gonçalves Martins.*

N. 2.—Illm.º Sr. director geral.—Vai ter V. S. uma visita que muito lhe agradará: é o seu mano Dr. Oiticica, a quem agora arranquei dos seus commodos para manda-lo á Jacuipe, acompanhando ao tenente-coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, que vaio da Bahia com o louvavel intento de arrancar seu filho Pedro Ivo das matas, afim de pô-lo a caminho de merecer um dia a clemencia imperial, arredando-se da carreira da obstinação em que se acha. É a terceira vez que procuro estancar o sangue dos nossos patricios, por um meio pacifico. Preste pois V. S. ao tenente-coronel Velloso todo o auxilio e protecção de que elle necessitar para chegar a presença de seu filho, e isto debaixo de toda a cautela e sigilo; e depois que elle tiver voltado de sua conferencia, e conseguido a conversão do filho, faça-lhe V. S. tudo quanto julgar necessario para ajuda-lo a concluir sua gloriosa missão. O mais lhe dirá seu mano: e' no entanto só lhe recommendo não poupe sacrificios para que possamos conseguir a terminação da guerra civil. Sabe mui bem que eu não sou capaz de faltar a minha palavra; pode por tanto afiança-la Adeus.

Sou de V. S. amigo muito obrigado.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Maceió 15 de janeiro de 1850.

N. 3.—Illm.º Sr. director José Rodrigues Leite Pitanga.—Em resposta á sua carta de 6 do corrente, tenho a declarar-lhe que desprezo os boatos de ter eu largado as armas por haver recebido dinheiro do governo, pois os motivos que me fizeram larga-las foi, a obediencia e amizade que consagro a meu pai, e a desejo de preencher as vistas generosas de V. S., o Sr. Dr. Oiticica e os Exms. presidentes da Bahia e Alagoas, e chamo em meu abono o testemunho do actual presidente de Pernambuco, que por vezes mandou offerecer-me dinheiro, amnystia e convite para ter entrevistas com elle, voltando para o lugar de onde tivesse ido, no caso de não concordarmos em cousa alguma.

Desejo a apreciavel saude de V. S. e no gozo della disporá de quem é com estima e respeito de V. S. amigo criado e obrigado. — *Pedro Ivo Velloso da Silveira.*

Mundaú 9 de março de 1850.

N. 4. Illm.º Sr. tenente coronel.—Para previnir-me contra sinistras interpretações, rogo a V. S. a bondade de me dizer, por sua propria lettra, qual a nossa intelligencia acerca de sua nobre missão de ir tirar seu filho o capitão Pedro Ivo, das matas de Agua Preta. Terei muito de dever a V. S. etc. etc.

A 14 de abril. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

N. 5.—Illm.º Sr. presidente José Bento da Cunha e Figueiredo.—Maceió 15 de abril de 1850. — Lendo a carta que V. Exc. vem de encaminhar-me com data de hoje, não pude deixar de indignar-me, vendo que o espirito do mal continúa a perseguir-nos. Como é, Exm.º, que se negam e contrariam factos cuja evidencia está á toda prova? Como é que adredo se calumnia a honra, a dignidade de um empregado publico de primeira ordem, que tem sabido conciliar a energia da autoridade com a benevolencia para com os povos que governa, a uma autoridade emfim, que tem merecido e continua a merecer a confiança o governo?

Para que o publico saiba das causas que me obrigaram á vir a esta provincia, eu passo a expôr á V. Exc. o que se passou.

Pernambucano como sou, pesava-me dentro d'alma o sangue que se tinha derramado, e continuava a derramar-se na minha provincia, se não houvesse um paradeiro á tantos males. Meu filho á frente de um partido não queria ceder das armas, apezar das promessas, e ate mesmo dinheiro que fôra-lhe mandado offerecer pelo Exm.º presidente de Pernambuco. Não sendo aceitos estes offerecimentos, sua cabeça foi posta á premio: temi e tremi pela sua sorte e da provincia, resolvi-me á vir arranca-lo das bordas do vulcão: pedi licença ao Exm.º presidente da Bahia, communiquei-lhe o fim para que a solicitava, concedeu-m'a louvando o meu procedimento, e dizendo-me que S. M. não tinha ainda acabado o thesouro de suas graças, não duvidava que meu filho delle participasse, prometteu-me recommendar a V. Exc. Entregando eu a V. Exc. a carta que do mesmo presidente trouxe, V. Exc. me animou summamente; e sem nada me promotter de positivo por parte do governo disse-me: que fosse eu fazer um beneficio aos Pernambucanos e á humanidade: que me prestaria, como com effeito me prestou, todo o auxilio para que eu podesse ver meu filho, e que se podesse conseguir delle largar as armas, sem que mais sangue se derramasse, dava a sua palavra de consentir que eu o levasse para ficar sob a guarda e vistas do presidente da Bahia, em quanto *podia elle dirigi sua petição* á S. M. o Imperador, cuja munificencia não estava esgotada; e que V. Exc. como particular, faria de sua parte o que podesse em seu beneficio. Fez-me acompanhar para Jacuipe pelo D. Oiticica com uma carta de recommendação ao digno director geral dos Indios José Rodrigues Leite Pitanga, que não poupou esforços para que eu me encontrasse com meu filho. O ataque geral do dia 26 retardou o encontro desejado, o qual se effectuou depois do tiro que levei, graças ás redobradas diligencias do director Pitanga, e ao desvelo do Dr. Oiticica que allivïou as minhas dôres. Tendo a fortuna de ver meu filho, tive tambem, depois de longa conferencia e de muitas lagrimas, a felicidade de commovê-lo e de convencê-lo á deixar, como deixou as armas, o á vir se apresentar a V. Exc., de cuja palavra elle não duvidou um só momento desde que leu a carta que V. Exc. dirigio ao Pitanga: e com effeito, V. Exc. a cumprio restrictamente. É tudo quanto se passou neste negocio, o que affirmo á V. Exc. debaixo de minha honra e fé.

Accresce mais, Exm.º Sr., uma circumstancia, que julgo necessario declara-la. Vendo eu que se ia instalar a assembléa geral, e tendo eu nella amigos, tanto da Bahia como do norte, consultei com elles minha vinda neste centro, e todos approvaram minha resolução, e prometteram que, se meu filho largasse as armas concorreriam para alcançar de S. M. Imperial amnystia para elle, e até affirmaram que, tendo sido amnystiadas todas as provincias em que tem apparecido estas desordens, Pernambuco não seria a unica que fosse exceptuado dessa regra, o que muito me animou, e expuz-me á perder a vida para salvar o filho.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos com as graças que sabe desejar quem com respeito e estima é,

De V. Exc. subdito respeitador e obediente servo.—*Pedro Antonio Velloso da Silveira.*

N. 6.—Illm.º e Exm.º Sr. — Pedro Ivo com os seus companheiros, constantes da relação junta, depozeram as armas, e dispersaram a sua gente mediante a segurança que dei ao tenente-coronel Pedro Antonio de que o deixaria sahir com seu filho e os do seu sequito, que o quizessem seguir, para a Bahia, a ficarem debaixo das vistas de V. Exc. emquanto *dirigiam sua supplica* ao governo de S. M. o Imperador. A excepção de lhe dizer, como lhe disse tambem V. Exc., que o monarcha não tinha exgotado o seu thesouro de graças, nada lhe afiancei em meu nome, nem em nome do governo, como elles confessaram Depois que chegaram á esta provincia, esperaram pelo tenente-coronel Pedro Antonio para seguirem em sua companhia; mas vendo eu que este se demorava, e que as seducções e outros muitos inconvenientes, que me não é possivel agora enumerar, podiam transtornar o proposito com que largaram as armas, vindo a ficar de novo ameaçada a tranquillidade publica; delibei e consegui embarca-los no brigue *Canôpo*, acompanhados do Sr. Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica, que os vai apresentar á V. Exc., que ordenará o que entender em sua sabedoria, e o que determinar o governo imperial.

Deos guarde a V. Exc.—Maceiá 25 de março de 1850.

N. 7.—Nesta posição, senhores, mui difficil me não seria, nos curtos dias de minha administração, chamar a provincia a um verdadeiro caminho de ordem estavel, e mesmo de melhoramento material se não fossem as perturbações da de Pernambuco, que tanto nos assustaram, e grandemente nos incommodaram.

Retirando-me daquella provincia quando apenas estava suffocada a guerra civil, que por tantos mezes a tinha devastado, trouxe commigo a dolorosa apprehensão de que não seria impossivel que se ella renovasse, visto como nas mattas de Agua-Preta ainda ficava um germem revolucionario; e foi por isso que, logo que tomei conta da administração, fiz prohibir sob minha responsabilidade o franco despacho e livre commercio dos artigos bellicos, e dei todas as providencias para que não podessem elles ser desembarcados em muitos lugares do littoral da provincia, como ia acontecendo. Fiz ainda mais: officiei ao Exm. presidente da Bahia para não consentir o despacho de taes artigos naquella cidade se não em direitura para a alfandega de Jaraguá e effectivamente fiz proceder á apprehensão de alguns barris de polvora, que mandei recolher ao deposito da capital. A utilidade d'esta medida, que foi promptamente approvada pelo governo imperial, e em que insisti não obstante os clamores dos negociantes de taes generos, tornou-se conhecido, quando rompeu o fogo da guerra civil nas mattas d'Agua Preta, depois de malogradas todas as tentativas de conciliação, mesmo aquella que fora promover o missionario fr. Euzebio de Salles, o qual a requisição do Exm. presidente de Pernambuco, e á instancias minhas, fez todos os esforços a ver se com o crucifixo arredava os revoltosos da sua obstinação criminosa.

Convulsa de novo a provincia de Pernambuco, força era quo a das Alagôas soffresse abalos, como tinha acontecido em 1848. E na verdade sabeis vós, senhores, que desde setembro do anno passado em diante não me empreguei em outros misteres que não tivessem relação mais ou menos immediata com a guerra civil de Pernambuco, que de então começou a observer toda a minha attenção.

Achava-se a provincia inteiramente desprovida de tropa de linha, não fallando-se em um pequeno contigento de 71 praças de artilharia, e 17 do segundo batalhão de caçadores: nem mesmo podia eu contar com força da guarda nacional, porque havia, logo depois de minha posse, mandado demittir alguns destacamentos que o meu antecessor tinha levantado, e que dissolvi inteiramente, apenas concluidas as eleições, esperando a cada hora por um batalhão, que se me promettera, e que sem fructo solicitei constantemente para fazer o serviço ordinario da guarnição. O pequeno corpo de policia mesmo não chegava para as diligencias de momento. Achava-me por tanto entregue a providencia e descançava no espirito de ordem dos Alagoanos.

Sempre attento ao movimento das mattas depois que alli rompeu o fogo, observei que de certa epoca em diante ia elle tomando maior incremento, o que obrigou ao digno presidente de Pernambuco pedir mais reforço de tropa, com a qual foi sitiando os amotinados.

Logo vagou mui de leve a noticia de que os rebeldes esperando encontrar desguarnecida esta provincia, e podendo n'ella achar fortuna, ruminavam a idéa de acommette-la, contando com algumas sympathias. Esta noticia foi tomando corpo, e pude verificar que neste sentido algum club se formou na capital, para assegurar-se aos rebeldes um auxilio de quinhentos homens, que com effeito lhes foram promettidos.

Recebendo depois cartas de Pernambuco em que se me affirmava que esta cidade deveria ser atacada, e dando-me tambem disso alguma idéa o Exm. presidente daquella provincia, quando ja eu me occupava dos meios de defeza, accelerei as medidas que cabiam nas minhas forças, mandando logo para Jacuipe o prestante cidadão José Rodrigues Leite Pitanga, revestido do caracter de director geral dos Indios, e acompanhado de um destacamento de 46 praças de guarda nacional, com o fim não só de reunir em torno da bandeira do governo os Indios daquella missão e das visinhas, e mais gente incauta, que facilmente podiam ser, como já se achavam, seduzidos para tomarem parte no movimento revoltoso; mas tambem de poder auxiliar as forças legaes d'Agua Preta, como então julgava necessario o seu digno e valente general commandante em chefe das operações. A poz esta providencia seguiram-se outras que consistiram em mandar eu para a villa da Imperatriz um official de confiança, que fiz logo partir em companhia do juiz de direito (actual chefe de policia interino) Manuel Jeronymo Guedes Alcoforado, com ordem expressa ao delegado para levantar um forte destacamento que podesse obstar por aquelle lado a qualquer invasão do inimigo.

E depois de expedir circulares á todos os delegados de policia, e chefes da guarda nacional, principalmente aos das fronteiras do norte, para attentos e preparados formarem uma linha sanitaria contra a peste revolucionaria; e finalmente depois de fazer expedir a requisição do Exm. presidente de Pernambuco, uma força de 102 praças, composta de 62 da valerosa guarda nacional das Alagoas, e de 40 praças de primeira linha, a que se reuniram 59 da guarda nacional da Mata Grande todas ao mando do capitão Manoel José de Espindola, para de acordo com as forças de Pernambuco, operar sobre os rebeldes reunidos em Tacaratú, e que foram batidos em Serra-Negra, para onde desatinadamente correram com a chegada em Tacaratú do dito capitão Espindola; creei o batalhão provisorio para fazer a guarnição, pondo a frente delle o mui leal e valeroso commandante superior Salvador Pereira da Rosa e Silva, cuja morte no serviço da patria, sempre será lamentada por mim e pelos Alagoanos, que certamente perderam um bom soldado, um excellente cidadão, e pai de numerosa familia.

Alguns dias depois do ataque dado em novembro do anno passado pelas forças legaes contra os rebeldes em Cousseiro, o seu principal chefe, o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, sahira desapercebidamente das mattas e dirigira-se a esta provincia, com alguns do seu sequito a receber o cumprimento da promessa que lhe haviam feito, pairando por vinte e quatro horas em S. Miguel dos Milagres; mas sabendo da existencia do batalhão provisorio, e da presença de um brigue de guerra estacionado neste porto; e percebendo tambem que as suas sementes revolucionarias não poderiam germinar no tarritorio das Alagôas, voltou desapontado para seu antro escapando a perseguição do coronel chefe de legião do Porto-Calvo Jacintho Paes de Mendonça, a quem encarreguei de o capturar, no momento e que tive a certeza de estar o mencionado capitão no terriorio da provincia. Por esta mesma occasião mandei crusar pela costa, desde Jaraguá até Barra-Grande, um lanchão bem tripolado, para apprehender os artigos bellicos que tivessem de seguir para o centro das mattas.

Contando com o ataque geral, que veio a verificar-se no dia 26 de janeiro deste anno, e considerando que os rebeldes, sendo apertados pelas forças de Pernambuco (a quem havia eu mandado um auxilio de 105 praças entre guardas nacionaes, e indios commandados por Antonio de Souza Salasar teriam infallivelmente de carregar com impeto sobre esta provincia, reforcei o ponto de Jacuipe, que ficou com mais de 350 praças, colloquei um destacamento de 50 ao mando do tenente Manoel Pereira de Souza Buriti em Galho do Meio; mandei reunir no Passo de Camaragibe um contingente de 100 guardas nacionaes ao mando do capitão José Apolinario de Faria, para marchar a primeira ordem; puz no lugar de Jundiá uma força de 200 homens ás ordens daquelle diligente chefe de legião Jacinto Paes de Mendonça, determinando a todos estes commandantes, que não operassem senão de perfeito acordo com o director geral dos indios, á cuja voz deviam acudir immediatamente, quando o inimigo ousasse pizar em terreno desta provincia. E isto ordenei depois de ter voltado de Porto-Calvo, onde deixei tudo bem disposto, e d'onde officiei ao Exm. presidente de Pernambuco, offerecendo-lhe, para apertar o cerco ao inimigo, a mais leal cooperação de toda a guarda nacional das Alagôas, e mais cidadãos ordeiros, em cuja dedicação muito confiava e confio.

Emquanto porém tratava de premunir-me assim contra os ataques dos rebeldes, não me descuidava de cogitar sobre os meios de fazer cessar a guerra por maneiras pacificas, mui certo de que a intenção do governo imperial não era derramar o sangue brasileiro, mas enfreiar a anarchia.

A 13 de janeiro deste anno, quando ainda recebia noticias melancolicas do estado da guerra das mattas: e quando nos achavamos esperando a cada momento a visita dos rebeldes, chega da Bahia o tenente coronel Pedro Velloso da Silveira trazendo-me uma carta de simples recommendação do Exm. presidente daquella provincia, em que me communicava a intenção com que vinha o veterano militar de affastar seu filho das mattas.

Tomando esta deliberação do tenente coronel como uma fortuna, que não devia desprezar quem, como eu, anceiava por ver logo terminada uma guerra fratricida, em que se estavam consumindo rios de dinheiro, immenso valor e vidas preciosissimas, ao passo que deviamos guardar a nossa bravura para lutar com inimigos externos; acolhi de muito bom grado o pai que vinha arrancar seu filho da carreira do crime, prestei-lhe o auxilio de que necessitava, e depois de afervora-lo em sua nobre missão, fi-lo acompanhar por pessoa de minha confiança, o honradissimo Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica, com carta a seu irmão o director geral dos indios, recommendando-lhe que fizesse toda a possivel deligencia para que o tenente coronel Pedro Antonio tivesse uma conferencia particular e secreta com o capitão Pedro Ivo; e que no caso de poder o bom velho converter o filho, obrasse tudo quanto julgasse conducente a envia-lo para esta capital, onde o faria eu embarcar com segurança para a Bahia, a ficar debaixo das vistas do respectivo presidente, até que o governo deliberasse o que entendesse conveniente; e disse ao tenente coronel Pedro Antonio que talvez não fosse impossivel obter elle da inexgotavel munificencia imperial alguma graça para seu filho, se este se mostrasse docil e arrependido. Nada pois prometi de positivo como presidente, e em nome do governo; nem dinheiro, nem amnistia geral, ou especial.

A par desta recommendação que fiz ao director geral, ordenei-lhe que não consentisse a conferencia no acampamento, pois não convinha que o inimigo sondasse as nossas forças, as quaes devia ter dispostas e em vigilancia para, no caso de não sortir bom effeito a missão do tenente coronel Pedro Antonio, tratar-se logo, de intelligencia com as forças de Pernambuco, de levar Pedro Ivo, a ultima extremidade; e não me aventurei entretanto a pedir ao marechal Coelho, suspenção de hostilidade, por não querer carregar, em negocio tão duvidoso, com a responsabilidade que resultaria de interromper-se operações já de ha muito combinadas, e de que naquella hora não tinha eu cabal conhecimento.

Chegado que fosse o tenente coronel Pedro Antonio a Jacuipe, e recebendo o necessario auxilio do director geral Pitanga, escreveu a seu filho para uma conferencia, que lhe foi logo assignada no lugar Japaranduba para o dia 25; mas infelizmente ao attravassar o tenente coronel Pedro Antonio, em companhia do director geral e Dr. Oiticica, para o lugar destinado, levando um—passe—do commandante das armas, recebeu o pacifico velho um tiro de emboscada da gente rebelde, ficando baleado na perna direita, de que foi curado pelo Dr. Oiticica, no engenho Cravatá, actual residencia da mulher de Pedro Ivo. Seguindo sempre o ataque geral do dia 26 de janeiro, pois que o general, apezar das instancias de Pedro Antonio, o não pôde mais suspender.

Cabe aqui dizer, que depois deste ataque, em que os sediciosas foram deslocados dos seus pontos, esta provincia foi invadida por uma parte da força rebelde, que occupou o lugar do Cavaco, com vistas de atacar Porto Calvo, mas que logo evacuara por temer as nossas forças do ponto Jundiá, que, como já disse, estavam commandadas pelo coronel Jacintho, o qual se encaminhava a batê-los. Mas não desanimando o tenente coronel Pedro Antonio, nem com as novas difficuldades nascidas do ataque geral, nem com o tiro que o prostrára, conseguio do filho a desejada conferencia no dia 16 de fevereiro no lugar do Frio, e o resolveu a deixar as armas e a dispersar seu sequito, entregando-se com mais alguns companheiros á vigilancia da força de Jacuipe; e confiados em minha palavra vieram para o lugar que lhe assignei, sempre acompanhados do Dr. Oiticica, com quem, segundo as minhas ordens, embarcaram na charrua *Carioca*, commandada pelo digno capitão de fragata Felippe José Ferreira, pelo qual os mandei entregar ao Exm. presidente da Bahia, para conserva-los sob sua guarda até que o governo imperial dê-lhes o destino quej uzgar em sua mui alta sabedoria. Lembra-me agora, senhores, da maxima de um grande sabio: que ao inimigo que foge devem-se levantar pontes de prata: eu dão fiz tanto: puz, sem o estrepido das armas, o homem convertido, desarmado, com mãos supplicantes perante o governo de S. M. o imperador, nosso grande arbitro. Nunca me arrependerei de tê-lo feito.

Seja por tanto qualquer que for, senhores, a imputação que me caiba pelo procedimento que tive neste ultimo desfecho do terrivel drama das mattas não me queixarei de ninguem, pois que em verdade não me deixei guiar por inspirações alheias, e quando muito seria levado pelo seductor programma—justiça e tolerancia—que a politica dominante tem adoptado. Mui submisso ante o mesmo governo de S. M. imperial, estou disposto a supportar o castigo que merecer, e que receberei como pena da imprudencia que commetti, em tomar um pezo que meus debeis hombros não podiam comportar. Restar-me-ha então a satisfação, que conservo, de não derramar-se mais o precioso sangue brasileiro em uma guerra fraticida, que já se ia tornando parricida. Congratulo-me pois comvosco, e com todos os brasileiros, por estar pacificada a provincia de Pernambuco e desassombrada a das Alagoas. Honra e agradecimentos a todos quantos para isso concorreram; e mil louvores aos alagoanos, por se mostrarem o melhor typo de paz e ordem a sombra da monarchia constituicional.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE MARÇO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—8 por cento ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	430:804$526
Idem do dia 29	22:846$237
	453:650$763

Descarregam hoje 30 de março.

Barca americana—Saon—farinha, taboado e banha.
Barca ingleza—Lunan—fazendas.
Barca honoveriana—Gelia—farinha de trigo.
Barca ingleza—Seraphina—fazendas
Brigue brasileiro—Veloz—fumo e charutos.
Barca nacional—Yaya—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	155	
« « com generos . . .	353	
		508
Volumes sahidos com fazendas . . .	147	
« « com generos . . .	345	
		492

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	123:149$393
Idem do dia 29	5:138$184
	128:287$577

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	8:153$691
Idem do dia 29	219$862
	8:373$553

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE MARÇO DE 1859.

Liverpool—Barca ingleza «Trinculo», Johnston Pater & C., 100 saccos assucar mascavado.
Deleware—Barca americana « C. E. Les,» Saunders Brothers & C., 1500 saccos assucar mascavado.
Havre—Barca franceza «Olinda,» diversos carregadores, 600 saccos assucar branco, 1500 ditos dito mascavado.
Lisboa — Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 475 saccos assucar branco, 75 ditos dito mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco, e 100 ditos dito mascavado.
Lisboa—Patacho portuguez «Jarco», José dos Santos Pereira Jardim, 5 barris mel.
Halifax—Brigue inglez «Eclipse», Whatly Forster & C., 300 couros salgados.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Constante,» conduzio o seguinte: 2,806 saccos e 38 barricas com 14,169 arrobas de assucar, 227 barris com mel, 29 barris com agoardente, 100 couros salgados, 2,500 cocos seccos, 10 pranchões de amarello, 3 caixas com doce, 3 barricas com café, 1 barrica com farinha.

Baltimore, patacho inglez «Giaour,» de 234 toneladas, conduzio o seguinte: 2,800 saccos com 14,000 arrobas de assucar.

Philadelphia, barca americana «Imperador,» de 460 toneladas, conduzio o seguinte: 5,500 saccos com 27,500 arrobas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	52:238$190
Idem do dia 29	1:655$325
	53:893$515

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	62:917$188
Idem do dia 29	3:609$456
	63:526$644

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Liverpool—49 dias, brigue inglez *Thetic*, de 203 toneladas, capitão P. de Laperelle, equipagem 10, c rga fazendas e trilhos de ferro, a Eduard Wyatt.

Maceió—3 dias, galera ingleza *Hernione* de 461 toneladas, capitão Tomall, equipagem 16, carga assucar e algodão a C. S. Astley & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—Vapor americano de guerra *Harreet Lene*, commandante France.

Rio de Janeiro — Vapor francez de guerra, *Entrecasteau*, commandante Roubet.

Liverpool por Maceió—barca ingleza *Bahamian*, capitão W. Hargren, em lastro de assucar.

Canal—Brigue hamburguez *Triton*, capitão Dunker, carga cafe.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Duque da Terceira*, capitão Joaquim Antonio de Farias, carga assucar.

Rio da Janeiro e Bahia — Vapor inglez *Avon*, commandan Revett.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 29 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 da m.	Cumulus	ES	Reg.	26.6	20.8	80	77	757
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	80	756.8
1/2 dia	Cirrus	»	»	30.0	24.0	86	83	756.5
3 da t.	»	ESE	»	28.8	23.1	84	»	756
6 »	»	»	»	27.7	22.6	83	»	

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento ESE, veio para o terral, e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 29 de março de 1859.

Viegas Junior.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para o presidio de Fernando.

João Carlos Augusto da Silva—600 meios de sola, sendo 300 com a marca Z e Z X, 150 da marca 2 e 150 da marca XX, postos a bordo pelo preço de 5$ cada um.

Sampaio Silva & C.—2,400 couros, sendo 1200 de cabra e 1200 de bode, a razão de 140 cada um; 25 milheiros de brochas para sapateiro a 500 rs. o milheiro; 10 libras de linhas pardas de peso a 2$400 a libra; 12 caixas com sedas de sapateiro a 300 rs. o cento; 1000 sovelas inglezas sortidas por 15$; 50 torquezes para sapateiro a 375 rs.; 12 pedras de amolar a 1$200; 100 facas finas para sapateiro a 140 reis; 50 martellos a 300 rs.; 100 dedaes para alfaiate a 20 rs.; 16 libras de breu por 1$200; 16 libras de cera amarella a 1$ a libra; 1 libra de cera branca por 1$280; 3 libras de galha a 900 rs.; 3 libras de capa-rosa a 100 rs.; 25 papeis de agulhas grossas a 20 rs.; 8 libras de pós preto a 240; 50 vasadores a 160 rs.; 50 cravadores a 20 rs.; 12 limas chatas de 8 pollegadas, sendo 6 a 200 rs. e 6 de 10 ditas a 300 rs.; 12 grosas de 8 pollegadas a 240 rs.; 600 varas de algodãozinho marca Elephante a 270 reis, 3,000 novellos de fio para sapateiro a 42 rs.

Manoel Francisco de Mello—600 pelles de vaqueta a 6$400.

O conselho avisa aos senhores acima mencionados, que devem recolher os generos comprados no dia 1.º de abril proximo vindouro, menos as vaquetas que serão recolhidas 50 pelles e 100 mensalmente, conforme o ajuste feito com o respectivo vendedor.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de março de 1859.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

HOJE

QUARTA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 1859.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados, os que quizerem, a manda-los, buscar ao escriptorio do theatro até ás 11 horas do dia quarta-feira, dessa hora em diante nenhuma reclamação será aceita.

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena, em recita extraordinaria, livre da assignatura, o magnifico mysterio em 4 actos

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.

Aceitam-se desde já encommendas tanto de camarotes como de cadeiras, ás pessoas que não poderam obter bilhetes para a recita de hoje.

Avisos maritimos.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto: para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado: para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade a barca *Yayá*, para carga a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamanto a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

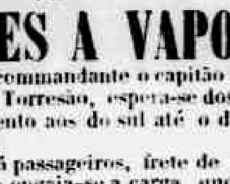

COMPANHIA BRASILEIRA DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de N Torresão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 4 de abril.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se uma morada de casa terrea sita na freguezia dos Afogados rua de S. Miguel n. 76: a tratar na mesma casa.

Leilões.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente no lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILÃO
Quarta-feira 30 do corrente.
M. DE BORJA

fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 de uma porção de obras de marcineiria e outros muitos objectos de gosto, assim como de um carro americano e 2 cabriolets com bons cavallos, cuja arrematação será feita sem reserva de preço algum.

Leilão
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de dous escravos de meia idade, proprios para campo e sendo um delles copeiro: quinta-feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa no escriptorio do referido agente.

LEILÃO
A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes acommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revendendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna (defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva) facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

GRANDE LEILÃO
DE
Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.
Quinta-feira 31 do corrente.
Rua Nova n. 61.
M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breve viagem, em lote a vontade dos compradores:

1 sobrado na rua Noua n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.
6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar sem escrupulo algum.

LEILÃO
A 30 do corrente.

Whately Forster & C. farão leilão autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversos salvados da galera ingleza *Carib*, consistindo em cerveja engarrafada, barrilinhos de arenques, genebra em caixas, queijos, pregos em barris, oléo em botijões, banha de porco, cadeiras, caixas de folha de Flandres, 11 cascos grandes de fumo em folha e um cabriolet de 4 rodas com arreios: quarta-feira 30 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem n. 11, junto do Trapiche da descarga da sobredita alfandega.

LEILÃO
DE
Um rico sitio
Quarta-feira 30 de março.
M. DE BORJA

fará leilão no dia acima indicado de um bello sitio na povoação do Barro, com 80 palmos de testada e 78 braças de fundo, tem uma excellente casa de vivenda com 50 palmos de frente contendo 3 boas salas. O terreno é foreiro ao engenho Peres, e é plantado de diversas fructeiras, sendo jaqueiras, fructa-pão, mangueiras, oiti-coró e bastantes larangeiras novas e de muito boa qualidade, entre ellas algumas já dão mui doces e apreciaveis laranjas. Todo o sitio é cercado de limoeiro. O sitio fica pouco adiante da capella sendo a casa a que fica alguma cousa retirada do alinhamento da rua (cerca de 40 palmos) e já pertenceu ao fallecido padre Braz. Roga-se portanto aos Srs. que o pretenderem que tenham a bondade de o examinar afim de lançarem com pleno conhecimento.

LEILÃO
DE
UM PREDIO
Terça-feira 5 de abril.
M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 5 de abril no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

LEILÃO
DE
Tres predios
Segunda-feira 4 de abril.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Arruda, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 11, dosseguintes predios sitos na cidade de Olinda pertencentes ao dito senhor, todos com excellentes acommodações para familia, e de interesse para arrendamento por serem todos edificados em chãos proprios, a saber:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Boa Hora, com sotão, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo, quintal amurado e com um terreno do lado do poente annexo á dita casa.

Um sobrado de um andar sito na rua de S. Bento com 45 palmos de frente e 86 de fundo, com duas salas, 3 quartos e cozinha, e o quintal em aberto.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na ladeira da Bica de S. Pedro Martyr com 39 palmos de frente e 60 de fundo.

Os pretendentes poderão desde já examinar as ditas propriedades, e para quaesquer esclarecimentos dirijam-se ao mencionado agente, que tudo lhes ministrará até a hora do leilão.

Avisos diversos.

— Faço sciente ao Sr. Vellozo e mais pessoas, que assistiram ao theatro de segunda-feira, que á pessoa que tinha vendido o bilhete de camarote por duas recitas, que já me pagou uma recita e tudo mais lhe perdoei.

Recife 29 de março de 1859.

Ignacio Nery Ferreira.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme com perfeição, para casa de pouca familia: no largo de Pilar n. 12, em Fora de Portas.

ENIGMA.!

Pedro *jura* e Paulo *néga*, que o nosso patricio *Santa Rosa*, bem aceito do publico, faça parte da actual companhia dramatica: bom será que o digno emprezario decifre esse enigma!!

Esperamos..........................

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira para todo o serviço: quem precisar dirija-se á Camboa do Carmo n. 13.

— O abaixo assignado retirando-se brevemente com sua familia por alguns mezes para a cidade de Sobral, afim de cuidar de sua saude, deixa encarregado de seus negocios a seu mano o bacharel Manoel Ferreira da Silva, e de sua clinica em primeiro lugar ao Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, e mais aos Srs. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e cirurgião Francisco José Cerillo Leal.—Recife 26 de março de 1859.—Dr. João Ferreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama idosa para casa de um estrangeiro, que engomme, cozinhe e faça o mais serviço interno: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 6.

— Precisa-se de um homem que entenda do serviço de refinação: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da villa de Santo Thirço, casado, chegou a esta provincia como engajado no brigue portuguez «Trovador» em 17 de maio de 1850, e tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia fazer o favor de avisar na mesma padaria que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de se saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de uma ama para cozinha vindo as 7 horas, pode querendo retirar-se ás 5 horas da tarde: na rua do Queimado n. 24.

— O escriptorio de contabilidade commercial que se achava estabelecido na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, foi transferido para a rua das Cruzes n. 34 primeiro andar; ahi se promptificam todas as contas commerciaes e se escripturam livros por partida simples e dobrada, tudo com promptidão e zelo, sob a administração de Christovão Guilherme Breckenfeld.

— Precisa-se de um forneiro e dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos.

— João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, tendo de estar ausente da cidade por alguns dias em commissão do governo deixa o Dr. Sevo encarregado dos seus doentes.

— O abaixo assignado scientifica ao publico que se acha no exercicio de procurador da camara municipal da cidade de Olinda, portanto as pessoas que tiverem de pagar qualquer imposto pertencente a referida camara, procurem-no na mesma cidade rua de S. Bento, sobrado contiguo ao edificio onde funccionou a academia.

José Joaquim Xavier Sobreira.

— Vende-se o engenho Limeirinha na comarca de Nazareth a margem do Rio Tracunhãem, com terras e obras sufficientes para safrejar dous mil pães, optimo de assucar e com bons pastoradores, tendo uma boa destilação, dá muito interesse, porque as aguardentes quasi todas se vendem na porta por ficar perto da estrada de Limoeiro: os pretendentes dirijam-se ao engenho Pindobal em Páo d'Alho.

— Vende-se um escravo de meia idade: na rua do Collegio n. 7, segundo andar.

— Hoje ao meio dia depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, irá a praça pela segunda vez a parte do sitio penhorado por execução de Antonio Machado Gomes da Silva contra seu devedor Pedro de Alcantara Monte Lima.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta na igreija de Nossa Senhora do Rosario do bairro da Boa-Vista, pelo presente declara ao respeitavel publico que pretendem na quinta dominga da quaresma (10 de abril proximo vindouro) apresentar a imagem do seu padroeiro em solemne procissão com aquella pompa que lhe é devida e de costume e para este fim roga a todos os seus irmãos para comparecerem em o mencionado dia, assim como a todos os devotos que nos coadjuvem com as suas piedosissimas esmolas, afim de conseguirmos tão santos actos. Consistorio em mesa 25 de março de 1859.—O secretario, Salustiano Severino do Espirito Santo.

— O abaixo assignado tendo perdido uma acção n. 1971, e dous recibos ns. 128 e 129 da caixa economica, declara que ficam taes titulos de nenhum effeito, visto que tem de receber da directoria da mesma caixa a duplicata delles a vista desta declaração. Recife 29 de março de 1859.

Vicente Ferreira de Paula.

— Na loja de trastes do aterro da Boa-Vista n. 27, chegou um rico sortimento de espelhos de todos os tamanhos assim como riquissimas mobilias de jacarandá e de mogno, na mesma loja vende-se tambem junco de superior qualidade.

— Precisa-se de um caixeiro para um deposito de padaria: na rua Direita n. 30.

AVISO.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— Na rua do Padre Floriano n. 23, se dirá quem dá dinheiro a premio em pequenas quantias com penhores de ouro ou prata.

Compra-se

um sobrado de um andar na freguezia da Boa-Vista: á tratar na rua Velha da Boa-Vista no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Veras.

— No dia 5 do corrente mez e anno fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo mulatinho de nome Jacintho, de idade de 18 annos, de estatura regular, olhos vivos e é muito ladino, consta que se achava hontem a bordo de uma barca americana para seguir nella donde, veio para terra na lancha do pratico: roga-se a policia de terra e do mar a captura do referido mulatinho, que o annunciante recompensará levando-o á rua do Vigario n. 12.

Themoteo Pinto Leal.

— Compra-se ou aluga-se um sitio perto da praça com casa de vivenda: a tratar na taberna grande da Soledade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

ATTENÇÃO.

— Desappareceu uma cabra (bixo) preta com malhas brancas, com canga, em uma das pontas tem uma brocha: quem souber ou der noticia, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 64.

Cheguem á loja do Sertanejo
Rua do Queimado
n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que póde haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$800, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se póde procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo
n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que póde haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e graudos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mezas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que póde haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.
Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.
A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.
As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.
Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SAÕ FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 36.

— Precisa-se de um homem ou de um escravo para trabalhar n'uma carroça; se for escravo o seu senhor deverá afiançar sua conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Fructuoso Martins Gomes vai á Europa, julga nada dever a pessoa alguma: se porem houver quem se considere seu credor, apresente a conta no prazo de 8 dias, a contar desta data. Outro sim, fica na administração de seu estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 4, o Sr. José Pedro Fernandes, e com procuração bastante os Srs. José Moreira da Silva e Joaquim Gonçalves Salgado.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma mulatinha de 12 a 16 annos: na rua do Trapiche Novo n. 12; paga-se bem.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
PARIZ—RUA MONTHOLON N. 30
Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Famboury Poissonnire n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar e fazer o serviço de casa: no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente desappareceu de casa o mulatinho Ladislão, cabellos cacheados, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e um hombro mais alto que outro, é feio e tem 16 annos representa ter 13, lê, escreve e conta mal, sahio com bonet preto, calças de brim parece ja desbotada, camisa de madapolão e jaqueta de riscadinho. O mulatinho é livre mas como para dar-lhe officio o abaixo assignado o trouxe da cidade do Icó com permissão da respectiva autoridade por isso gratifica a quem o levar ao segundo andar da casa n. 69 na rua Nova onde mora ou a sua loja de ourives n. 26 na rua larga do Rosario.
Francisco Gomes de Mattos Junior.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos parra criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Pelo vapor *Tocantins* chegado do norte no dia 19 recebeu-se 6 escravos de 20 a 25 annos, bonitas figuras, entre estes ha um optimo cozinheiro, assim como 6 escravas com as habilitações de engommar e cozinhar, tudo vende-se por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

— A pessoa que quizer vender uma casa terrea em boa rua, como Hortas, camboa do Carmo, ou qualquer outra rua das principaes, assim como rua do Aragão, Gloria e aterro da Boa-Vista: quem tiver dirija-se a rua de Hortas n. 88, que encontrará quem quer comprar.

— Offerece-se para caixeiro de escripta ou tambem para ensinar primeiras letras em qualquer parte desta provincia, um moço bastante habilitado para taes empregos, o qual já foi estudante, tem conhecimento de alguns preparatorios, e sabe lêr, escrever e contar: quem delle precisar, queira annunciar sua morada, ou dirigir-se a rua dos Prazeres, casa n. 14, que se dirá quem é.

—Na rua da Cadeia do Recife n. 54, deseja-se fallar com os Srs. abaixo declarados a negocio que elles muito bem sabem, Francisco Luiz Virães, de Olinda, José Antonio da Silva Grillo, do Recife, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, de Paratibe, Antonio Nunes de Mello, de Olinda, Anastacio José Maria, do Recife, Vicente Ferreira da Costa Miranda, do Cachangá, Francisco do Rego Barros, de Olinda, João Baptista, de Paratibe, Manoel da Silva Pereira, do Recife, Joaquim Macario, do Recife, José Bento da Costa, de Olinda, José Eustaquio Maciel Monteiro, de Olinda, Vicente Pereira de Azevedo, do Recife, Vicente Ferreira de Barros, de Olinda.

— José Carneiro da Cunha deseja fallar aos Srs. Antonio Annes Jacome Pires, João Bernardino de Vasconcellos, José Luiz da Silva Guimarães, mestre pedreiro Antonio Victorino, mestre carapina Bertholdo de tal.

Criado.

Quem precisar de um criado de 16 a 18 annos, hespanhol da Galiza, dirija-se á rua Nova n. 38 para tratar.

— José Antonio Fernandes Fradique durante a sua ida a Portugal deixa por seus procuradores em primeiro lugar o Sr. João da Silva Leite, em segundo o Sr. Fortunato Cardoso de Gouveia, e em terceiro o Sr. José Duarte das Neves.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo de commercio, e muito principalmente ao Sr. Manoel da Silva Santos, e a quem mais interessar possa, que a taberna cita no lugar denominado San Lourenço da Matta, pertence a elle annunciante, e que Bernardo Rodrigues Gramoso Costa, tem sido seu caixeiro, percebendo tão sómente de seu trabalho e industria, metade dos lucros que houverem, e para a todo constar e cada um não alegar ignorancia faz o presente annuncio.—*Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.*

— O abaixo assignado faz sciente que não se responsabilisa por cousa alguma que a seus escravos entreguem ou que em seu nome elles peçam. Recife 26 de março de 1859.—João Manoel Pinto Bastos.

Attenção à Aurora.
Pateo da Santa Cruz.

Neste hotel dá-se casa e comida para homem por 40$000 mensaes cada um, e offerece-se para fornecer comida para fóra, sendo no almoço chá, no jantar seis pratos, e a noite chá, a 35$ mensaes, com aceio e presteza.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio com excellente casa na Passagem da Magdalena: a tratar com o promotor publico de Olinda, Miranda ou com o Dr. Alcoforado no Recife.

— No dia 16 de fevereiro na occasião do embarque de umas encommendas no porto do Noronha desappareceu um caixão com nome C. J. B. contendo 48 chapeos de baeta: a pessoa a quem fôr offerecido querendo restituir na rua do Rangel n. 8, será gratificado.

— Fugio de Goianninha provincia do Rio Grande do Norte o escravo Alexandre, côr mulata, cabellos ruivos e grosso, olhos pequenos, nariz afilado e ventas arregaçadas, bocca regular, beiços grossos, pernas arquiadas, andar apapagaiado, official de oleiro e principios de sapateiro e costuma a ensinar cavallos: quem o aprehender e levar a rua da Cadeia do Recife n. 51 a João da Cunha Magalhães que será recompensado.

— Thomaz Soares de Almeida Sarzedas, cidadão portuguez, vai á Lisboa no proximo vapor inglez, a tratar de sua saúde.

— Dá-se dinheiro a premio até 10:000$, junto ou separado, com penhores ou firmas a contento: a fallar com o Sr. Manoel José da Silva Cabral, na rua do Cotovelo.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para servir em uma casa de pequena familia: só se exige que seja fiel e não se embriague: a tratar na rua do Crespo n. 4.

— Precisa-se de um amassador na padaria de Santo Amaro.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.
Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négocians de cette place.
Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.
Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de ambigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Domingos Antonio da Silva Beiris vai a Europa levando em sua companhia sua senhora e um cunhado menor José Alves Lima Filho; deixa encarregado de seus negocios em primeiro lugar seu sogro José Alves Lima, em segundo seu caixeiro Narciso José Machado, em terceiro José Duarte das Neves.

— José Antonio Fernandes Fradique vai a Portugal tratar de sua saude.

— José Antonio Fernandes Fradique previne a seus freguezes que fica encarregado da administração da sua padaria o Sr. João da Silva Leite.

— Pelo juiz de orphãos desta cidade irá á praça de venda a casa terrea da rua da Gloria n. 41, avaliada em 1:600$, a requerimento dos herdeiros do fallecido Francisco Leandro do Rego, pela ultima vez, sexta-feira, na terceira audiencia do mesmo juizo.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

—Preciza-se de hum bom forneiro na padaria da rua do Rozario larga n. 48 de Monteiro & Soares.

Ainda está por se vender uma canoa de carreira em Santo Amaro por 130$, bem como por alugar uma casa terrea por 15$ mensaes com muitos commodos: a tratar na taberna do Rego ao pé da fundição.

— Pelo juizo dos orphãos, escrivão Brito, tem de ser levada a hasta publica, depois de findas as audiencias dos dias 29 do corrente, 1 e 5 de abril proximo, a renda do sitio de Santo Antonio da Mouraria, no lugar do Manguinho, por tempo de 3 annos, a preço de 600$000, porque fôra avaliado, cada um anno, cujo sitio, faz ponto de partada para as estradas de Ponte de Uchôa, e Afflictos. O escripto da avaliação, acha-se em mão do porteiro Amaro, e a ultima praça, é no dia 5.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que tenha pratica de venda: na praça da Boa-Vista n. 16 se dirá quem precisa.

— Dá-se effectivamente dinheiros a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar:

N.	2802	meio bilhete	5:000$
N.	806	um bilhete	1:000$
N.	720	meio	100$
N.	2215	meio	100$

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.
Vieira & Rothschild.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— De novamente são convidos todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisados de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21 de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— José Alves Lima Filho retira-se para a Europa.

— Miguel José Rodrigues da Costa vai a Europa.

— Miguel José da Silva vai a Europa.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.

Thesouraria das loterias 25 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Na rua das Cruzes n. 39 primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina e que seja sadia e tenha bom leite: quem estiver neste caso dirija-se a mesma casa.

— Na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, aluga-se uma escrava ou pessoa livre, para o serviço exterior de uma familia: no sobrado á direita da estrada e defronte do Cajueiro.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario *José F. Barrotte.*

— Precisa-se de officiaes de charuteiro paga-se a 560 rs. o cento e carregação a 400 rs.: na taberna da rua Imperial n. 41.

— Rodolpho Kruckenberg subdito allemão retira-se para Europa: quem se julgar seu credor apresente suas contas para serem pagas no escriptorio de C. J. Astley & C. rua da Cadeia Velha n. 21.

— Guilherme Reid, socio gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., tendo de partir para a Europa no proximo mez de abril, convida a quem quer que se julgar seu credor para que no prazo de 15 dias da data deste apresentar a sua conta para ser promptamente paga, sendo que depois da retirada do annunciante nenhuma reclamação será attendida. Recife 28 de março de 1859.

Compras.

— Compra-se uma toalha toda aberta de labyrintho, ou que tenha um pequeno espaço no meio: na rua da Senzala Velha n. 94.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compram-se pennas proprias para espanadores, qualquer que seja porção, 100 ou 150 (bichos) besouros, para encastoar em ouro, e servir para botões de peito e punhos de camisas para homem: na rua da Cruz n. 57.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moêdas portuguezas de 6$400

— Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, boa figura sem vicios: na travessa do arsenal de guerra, venda n. 1, A.

— Compra-se uma escrava de idade de 25 a 30 annos, de rua, que cosinhe e lave de sabão: na rua Nova n. 34.

Vendas.

Milho para planta
o mais limpo possivel.

Feijão preto novo
sem igual no mercado Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

— No armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de Deos n. 4 ainda tem baús de tartaruga de diversos tamanhos recentemente chegados da Patetinga.

— Vende-se farello de Lisboa em saccas grandes, no armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de n. 4, e vende-se barato.

— Vende-se uma casa terrea reedificada de novo nos Afogados no pateo da Paz n. 37: a tratar na mesma casa.

Vende-se

um escravo pouco menos de 16 annos, crioulo, chegado do sertão: no armazem da rua da Cruz n. 33.

Vende-se

sebo do Porto, cera de carnaúba, fio da Bahia etc., pelles de cabra, cera de abelha: no armazem da rua da Cruz n. 33.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

— Vende-se um boi de raca e uma carroça: quem pretender dirija-se a rua do Vigario n. 10, loja, para tratar.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.

Continuação do catalogo publicado nos ns. 54, 55 e 60 deste Diario.

Alauzet, Essai sur les peines.
Ampère, Philosaphie des sciences.
Avril, Communauté.
Alletz, Dictionnaire des Conciles.
Baillet, Guide d'etudiant en droit.
Billard, Traité du bénéfice d'inventaire.
Bentham, Preuves judiciaires.
Bousquet, Dictionnaire des prescriptions.
Bouillier, Théorie de la raison impersonelle.
Bonin, Commentaire du Code Pénal.
Blanchet, Droit Commercial.
Corbiere, Droit privé.
Corpus Juris Civilis.
Donoso Cortez, Ensaio sobre el Catolicismo.
Descubres, Gouvernement representatif.
Delavigne; Baccalauréat ès-lettres.
Glinka, philosophie du Droit.
Gratry, Connaissance de Dieu.
Larombiere, Theorie et pratique des obligations.
Martrolini, Discussion sur l'usure.
Mallein, Droit administratif.
Merger, Manuel du Jure.
Marbeau, Économie sociale.
Molinari, Etudes économiques.
Parieu, Impots sur la proprieté.
Proudhon, Traité du domaine public.
Rivière, Repetitions écrites sur le Code de Commerce.
Say, Cathecisme d'économie politique.
Smith, Richesse des nations.
Serrigny, Droit administratif.
S. Alphonsi de Ligorio, Theologia Moralis.
Thiercolin, Littérature du Droit.
Ventura Le Pouvoir Politique Crétien, e todas as obras publicadas.
Viniis, Institutionum Imperialium.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com 2 saias.
Mantas de filó de seda preta o mais superior que ha.
Guarnições de filó pretas com gollas e manguitos
Véos bordados para chapéos de senhora de todas as côres.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças.
Ricos cortes de collete de velludo preto bordados.
Camisas inglezas superiores de todos os tamanhos.
Alfinetes com camapheu proprios para mantas.
Cortes de calça de casemira pretas muito baratos. Estas fazendas se vendem na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

ATTENÇÃO.

Vende-se um cavallo pedrez muito forte, proprio para todo oserviço, por preço muito commodo: no basar da rua Direita n. 100.

— Vende-se superior palha de carnaúba, mais barata que em outra qualquer parte: na travessa do Arsenal de Guerra venda n. 1 A.

AO GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita
NA RUA NOVA N. 49,
Junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas como sejam casacas e sobrecasacas, fraques, gondolas e paletots de panno fino preto e de côres, paletots de casemira de côres, de merinó, de alpaca preta e de côres, de brim branco e de côres, de riscadinho de linhos calças de casemira preta e de côres, de brim de linho branco e de cores, de ganga, de meia casemira, de merinó e de riscados, colletes de setim e gorgurão preto, de velludo preto e de cores, de merinó e casemira preta, de fustão branco e de cores, chapéos, gravatas, luvas e camisas e não agradando ao comprador algumas das obras feitas se apromptarão outras com toda a presteza para o que tem grande sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, velludos, setins e brins de lustro.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

Gouveia & Araujo.
25
Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez.
Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem . . .	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e . . .	6$000
Ditos de bezerro (Nantes) . . .	4$000

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

PARA
A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de mindezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Avisa-se aos Srs. que pertencem á irmandade do Bom Conselho, que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ha excellente fita para dita irmandade.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

— Modernissimos chapéos de palhinha d'Italia os mais leves e frescos que se podem encontrar pelo baratissimo preço de 1$500: na rua do Collegio n. 9.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos, cose perfeitamente, engomma e cozinha, e tem muito boa conducta e sem vicio: os pretendentes procurem na rua da Praia n. 55, segundo andar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

JOIAS.

Novo zortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

— A nova marcenaria da rua da Praia n. 55, tem ricas mobilias de jacarandá, amarello, pão d'oilo, assim como muitas outras obras que se vendem avulsas como sejam cadeiras, mesas de jantar, marquezas, lavatorios, commodas, guarda vestidos, cadeiras de balanço, cama franceza etc., etc., tudo se vende barato e a prazos razoaveis ou a dinheiro e tambem recebem-se encommendas.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modellos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Sylindro.

Vende-se um sylindro patente da fabrica do Sr. Starr, ainda novo e ja esperimentado, cujo motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

Vendem-se duas canoas de angelim amargoso, proprias para mandar abrir para barreira ou pescaria: vende-se igualmente uma jangada de cinco palmos e meio, com vela e alguns pertences, tudo isto novo; quem pretender, dirija-se ao Varadouro de Olinda, ou em casa do assignante, rua de S. Bento, na taberna ao lado de S. Pedro.

Fumo.

Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encomamenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Espelhos moldura dourada.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, tem para vender um lindo sortimento de espelhos com moldura dourada proprios para sala, chapéos de seda enfeitados para meninas, chapelinas de palha enfeitados para senhora a 12$, enfeites pretos de vidrilho proprios para a quaresma, manteletes pretos bordados e um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos o que tudo se vende por preços commodos.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

— Vende-se uma casa em chãos proprios, com 6 quartinhos; ao virar da Trempe, na rua do Progresso, ultima casa, que achará com quem tratar.

Pechincha agora pela quaresma.

Ovas frescaes de camorim vindas do Acaracú: na esquina da rua do Collegio taberna n. 25, por 2$ e 2:500, senão andarem com pressa acabam-se.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos lenços de cambraia bordados proprios para as senhoras amarrarem na cabeça quando vão aos sermãos.

Toucas para meninos.

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte

Vestuarios de phantasia para meninos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos acha-se á venda vestuarios de phantasia para menino, casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, sortimento de roupas feitas e lindas saias bordadas para senhora tudo por preços commodos.

Binoculos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, vendem-se optimos binoculos de madreperola, martim, bufalo e metal envernisado, assim como um explendido sortimento de jarros de vidro e porcelana para flores, tudo por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação; vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os preços, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutilherias, que tudo nesta loja se vende por preço muito commodo, em porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se um bom sitio no lugar da Torre, junto ao sitio do Sr. Peixoto, com boa casa de vivenda com sotão, baixa para capim, viveiro, etc.: quem pretender, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrintho, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

— Vende-se um armação todo envidraçado, por valor de madeiramento e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Cevada nova.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, vende-se cevada nova em barricas, por baratissimo preço; é mui propria para boticas, refinações, etc.

— Continua-se a vender o muito superior doce de goiaba fino a 1$400 cada caixão, proprio para doente: aproveitem a pechincha, que já está no resto: na rua dos Martyrios n. 14.

Attenção.

Na rua Direita n. 16, fabrica de tamancos, se dirá quem vende 4 carros e seus competentes bois, proprios para uso de conducções commerciaes, muito em conta.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

— Casemira para forro de carros; vende-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella, por preço muito razoavel.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25
Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende-se nesta loja a verdadeira agua de malabar para tingir cabellos, etc., e tinta para marcar roupa, paga-se o dobro do importe destes objectos se o contrariarem; vende-se tambem um liquido para tirar nodoas.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se nesta casa pastilhas de ortelãa-pimenta, muito proprias para quem soffre do estomago, ditas peitoraes de chocolate, de gomma, alcaçus e laranja, e outras muitas de acidos para azia e tirar a tosse. machinas para apromptar café, chá e chocolate em 10 a 15 minutos.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é torador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moeda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristim de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baêta verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Pão d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40 annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno a Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.